

Até



EURONEXT SECURITIES

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2023

/ PORTO

ÍNDICE

I.	MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO	3
1	INTRODUÇÃO	4
1.1	Missão	4
1.2	"Growth for Impact 2024"	5
1.3	Principais áreas de atuação	6
1.4	Sustentabilidade e responsabilidade social	10
II.	ANÁLISE DA ATIVIDADE 2023	13
1	ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	14
2	ATIVIDADE 2023	15
2.1	Participantes	15
2.2	Sistemas Centralizados	16
2.3	Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos	20
2.4	Sistemas de liquidação	21
3	SERVIÇOS AUXILIARES	28
3.1	Agência Nacional de Codificação	28
3.2	Serviços de informação	28
3.3	CSD Links	29
III.	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	30
1	PROJETOS CONCRETIZADOS EM 2023	31
2	SUPERVISÃO DA EURONEXT SECURITIES PORTO	38
2.1	Medidas de reconciliação	38
2.2	Ações de fiscalização	38
IV.	ORGANIZAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO	40
1	ÓRGÃOS SOCIAIS	41
2	ORGANIZAÇÃO INTERNA	42
3	COMITES CONSULTIVOS	43
4	GESTÃO DE RISCO	44
5	SUMÁRIO SOBRE PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO	46
V.	ANÁLISE FINANCEIRA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	49
1	ANÁLISE FINANCEIRA	50
1.1	Introdução	50
1.2	Resultados	50
1.3	Proveitos e ganhos	51
1.4	Custos e perdas	53
1.5	Estrutura patrimonial	55
2	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	56
3	DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA	57
VI.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	58

MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO



1 INTRODUÇÃO

1.1 Missão

A INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a seguir denominada Euronext Securities Porto) é uma sociedade anónima cujo objeto é a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da Euronext Securities Porto é:

- Fornecer aos participantes do mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes sistemas de registo, depósito e custódia de valores mobiliários e sistemas de liquidação de transações nesses mesmos valores;
- Contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, designadamente nas áreas de liquidação e custódia, fornecendo serviços e infraestruturas de alta qualidade, que respondam de forma segura e fiável às necessidades dos agentes do mercado, criando, assim, condições competitivas, reduzindo os riscos sistémicos e salvaguardando os direitos dos investidores.

No desempenho da sua missão, e de acordo com o seu objeto social e as disposições do Regulamento (UE) n.º 909/2014 de 23 de julho (abreviadamente Regulamento das CSDs), a Euronext Securities Porto prossegue uma vasta gama de atividades nas seguintes áreas de atuação:

- Registo inicial de valores mobiliários em sistema de registo centralizado;
- Estruturação e administração de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- Gestão de Sistemas de Liquidação de Valores Mobiliários;
- Serviços auxiliares não bancários, dos quais se destacam: a atribuição e gestão dos códigos ISIN enquanto Agência Nacional de Codificação, a organização do Serviço de Gestão de Empréstimos (SGE) e do Serviço de Fundos de Investimento (SFI) e a ligação com outras centrais de valores mobiliários (CSD links).

1.2 "Growth for Impact 2024"

Em novembro de 2021, o Grupo Euronext apresentou o seu novo plano estratégico, denominado "Growth for Impact 2024", delineando a sua ambição de construir uma infraestrutura de mercado líder na Europa. Este plano estratégico foi construído em torno de cinco prioridades estratégicas:

- 1 Alavancar a cadeia de valor integrada;
- 2 "Pan-europeização" das CSDs;
- 3 Desenvolver a liderança do Grupo Euronext na Europa;
- 4 Potenciar o financiamento sustentável; e
- 5 Executar fusões e aquisições com criação de valor.

O plano estratégico da Euronext coloca um ênfase renovado na área das CSDs, como parte integrante da sua missão de ligar as economias europeias aos mercados de capitais globais para acelerar a inovação e o crescimento sustentável.

Com a nova estratégia surgiu também uma nova marca: Euronext Securities, que é agora a designação das quatro CSDs que compõem a atual rede do Grupo: Euronext Securities Porto (Interbolsa), Euronext Securities Oslo (Euronext VPS) Euronext Securities Copenhagen (VP Securities) e Euronext Securities Milan (Monte Titoli).

A ambição de "europeizar" e expandir o negócio de *post-trade* centra-se em quatro áreas estratégicas chave para ligar os clientes europeus aos mercados internacionais:

- 1 Expandir a oferta de serviços da Euronext Securities para ajudar as emitentes e as instituições financeiras a agilizar as suas operações, reduzir os custos e aumentar a eficiência.
- 2 Convergir fornecendo plataformas comuns para as 4 CSDs, para reduzir as ineficiências na ligação das economias europeias aos mercados globais.
- 3 Ampliar as atividades europeias para permitir aos participantes no mercado, utilizando as principais plataformas de cotação e negociação da Euronext em toda a Europa, mais opções para emissão, custódia e liquidação.
- 4 Melhorar a experiência do cliente, tornando os serviços da Euronext Securities de mais fácil acesso e utilização em todos os mercados.

1.3 Principais áreas de atuação

1.3.1 Registo inicial, estruturação e administração de sistemas centralizados de valores mobiliários

No âmbito do registo inicial e da estruturação e administração dos sistemas centralizados de valores mobiliários (adiante, Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários), a Euronext Securities Porto procede à inscrição das emissões e ao registo das posições detidas pelos intermediários financeiros e realiza todos os procedimentos necessários para o exercício de direitos.

Em detalhe, a Euronext Securities Porto fornece os seguintes serviços:

- Inscrição das emissões de valores mobiliários representados sob a forma desmaterializada e a realização dos controlos inerentes;
- Inscrição das emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a sua guarda e a realização dos controlos inerentes;
- Registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros e outros participantes em contas abertas nos sistemas centralizados, e que se refletem na plataforma TARGET2-Securities (T2S);
- Realização de todos os procedimentos necessários para o exercício de direitos de natureza patrimonial, nomeadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e amortizações.

Os Participantes nos Sistemas Centralizados são as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros e outras entidades que, nos termos da lei e dos regulamentos em vigor, podem assumir a qualidade de filiados.

O Sistema Centralizado é constituído por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a criação e transferência de valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade de valores mobiliários em circulação e os direitos constituídos sobre os mesmos.

1.3.2 Gestão de sistemas de liquidação

Desde 29 de março de 2016, a Euronext Securities Porto presta o serviço de liquidação através da plataforma TARGET2-Securities (T2S), operada pelo Eurosistema, movimentando as contas de valores mobiliários e as contas de dinheiro dedicadas dos participantes, abertas nessa plataforma, para pagamentos em euros ou em qualquer outra moeda aceite pela plataforma T2S. Os pagamentos em moeda diferente de euro, não aceite pela plataforma T2S, são processados através do envio de instruções de pagamento ao sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos.

Os Sistemas de Liquidação têm as seguintes funções:

- A liquidação de transações efetuadas em mercado regulamentado ou em sistema de negociação multilateral;
- A liquidação de transações OTC (*Over-The-Counter*);
- A liquidação de transferências Livres de Pagamento (FOP - *Free-of-Payment*);
- A liquidação relativa ao exercício de direitos inerentes aos valores mobiliários registados ou depositados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- O processamento de liquidações financeiras nas contas de dinheiro dedicadas dos participantes, abertas na plataforma T2S, para pagamentos em euros e envio de instruções de pagamento ao sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos, para pagamentos em moeda não-Euro.

Os participantes nos Sistemas de Liquidação são os Intermediários Financeiros filiados na Euronext Securities Porto e outras entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiados, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado regulamentado e em sistema de negociação multilateral, bem como as operações realizadas fora de mercado.

1.3.3 Serviços auxiliares do tipo não-bancário

A Euronext Securities Porto fornece um conjunto de serviços de tipo não-bancário que não implicam risco de crédito ou liquidez, contribuindo para reforçar a segurança, eficiência e transparência dos mercados de valores mobiliários, que incluem serviços relacionados com o serviço de liquidação e os serviços de registo em conta e de administração de sistemas de registo centralizado.

Agência Nacional de Codificação

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number*, CFI - *Classification of Financial Instruments* e FISN - *Financial Instrument Short Name*.

Neste contexto, a Euronext Securities Porto assegura as seguintes funções:

- Atribuição de códigos ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;
- Atribuição de códigos CFI (código que identifica o tipo e a forma do valor mobiliário) a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com um código ISIN;
- Atribuição de códigos FISN, abreviatura harmonizada para o nome da entidade emitente e das características do instrumento financeiro;
- Divulgação a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA - *Association of National Numbering Agencies*, dos códigos atribuídos;
- Intermediação entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

Serviço de Fundos de Investimento - SFI

A Euronext Securities Porto fornece aos seus participantes um Serviço de Gestão de Fundos de Investimento (SFI), que permite aos Intermediários Financeiros e às Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento as seguintes funcionalidades:

- O registo e controlo de unidades de participação de fundos de investimento (abertos e fechados), incluindo ETFs, com quantidades inteiras ou fracionadas;
- O tratamento automático de subscrições e resgates de unidades de participação de fundos de investimento abertos, utilizando um mecanismo de encaminhamento de ordens (*order routing*). Esta funcionalidade permite aos bancos depositários e às entidades gestoras acompanhar e monitorizar todo o processo de subscrição e resgate, designadamente a liquidação financeira, sempre que esta ocorra nas suas contas de dinheiro.
- A liquidação de operações sobre unidades de participação de fundos de investimento/ETFs;
- O processamento de exercícios de direitos associados às unidades de participação de fundos de investimento/ETFs.

Ligações com outras centrais de valores mobiliários (CSD Links)

O estabelecimento de CSD links entre a Euronext Securities Porto, como CSD Investidora (*Investor CSD*), e outras centrais de valores mobiliários (CSD Emitente-*Issuer CSD*), permite aos participantes da Euronext Securities Porto manter nas suas contas instrumentos financeiros originalmente registados nessas CSDs, permitindo a transferência de valores mobiliários entre os participantes da Euronext Securities Porto e os participantes nessas CSDs, em tempo real.

A operacionalização das ligações baseia-se nas funcionalidades da plataforma TARGET2-Securities (T2S) que, através de uma conta de valores da Euronext Securities Porto (denominada *omnibus account*) aberta na central estrangeira, e uma conta-espelho (*mirror account*) criada na Euronext Securities Porto, permite o controlo dos valores mobiliários em circulação em Portugal. O exercício de direitos sobre valores emitidos noutras centrais é processado pelas respetivas centrais de valores mobiliários. A Euronext Securities Porto garante a redistribuição pelos seus participantes do dinheiro ou valores mobiliários resultantes do exercício dos direitos recebidos.

Em sentido inverso, o estabelecimento de CSD links entre a Euronext Securities Porto, na qualidade de *Issuer CSD*, e outras centrais de valores mobiliários (*Investor CSD*), permite aos participantes dessas centrais deterem nas suas contas instrumentos financeiros primariamente registados na Euronext Securities Porto, permitindo a transferência transfronteiriça (*cross-border*) desses valores, bem como o processamento do exercício dos direitos de conteúdo patrimonial, através da plataforma pan-europeia T2S.

Prestação de informação

A Euronext Securities Porto presta, de forma regular, informação estatística, histórica e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, ao Banco Central Europeu, a auditores e a quaisquer outras entidades que a solicitem.

Identificação de titulares

Uma das atividades mais importantes da área de gestão de informação da Euronext Securities Porto é a prestação de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, registados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, terem acesso à informação relativa à identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como à quantidade detida por cada um deles.

1.4 Sustentabilidade e responsabilidade social

A Responsabilidade Corporativa é um compromisso da Euronext, segundo o qual a empresa e as suas participadas integram preocupações sociais e ambientais na sua atuação empresarial e na sua relação com os seus *stakeholders*, numa base voluntária.

Comunidade

A Euronext Securities mantém um empenhado envolvimento em causas sociais, em particular apoiando iniciativas inovadoras que incidam nas raízes dos problemas, recorrendo regularmente ao “toque do sino” para dar visibilidade a vários projetos relevantes para o mercado e para a comunidade.

8 de março

No dia 8 de março, a *Global Compact Network Portugal*, a Euronext Lisbon e a Euronext Securities assinalam o Dia Internacional das Mulheres com a iniciativa "*Ring the Bell for Gender Equality*", no âmbito da iniciativa mundial promovida por *United Nations Global Compact*, *World Federation of Exchanges*, *Women in ETFs*, *Sustainability Stock Exchanges Initiative* e *International Finance Corporation - World Bank Group*.

Promovido pela primeira vez no Porto, nas instalações da Euronext Securities e do Tech Centre da Euronext, o evento promoveu uma reflexão sobre o desafio das Nações Unidas para 2023 na área, - "*DigitAll*": Inovação e Tecnologia pela Igualdade de Género". O debate contou com a representante dos WEPs - *Women's Empowerment Principles* da Nações Unidas e testemunhos, na primeira pessoa, sobre a diversidade e inclusão na tecnologia, tendo também sido transmitido via *streaming*.

21 de abril

A Euronext Securities associou-se à Euronext Lisbon para receber as equipas finalistas da Final Nacional do "*Euronext Blue Challenge*", programa que, em parceria com a *Junior Achievement*, visa inspirar os estudantes sobre finanças sustentáveis, ajudando-os ao mesmo tempo a desenvolver competências fundamentais, como trabalho em equipa, resolução de problemas e capacidades empreendedoras. Através da parceria da *Junior Achievement*, a Euronext Securities sublinha o importante papel do setor financeiro no desenvolvimento da "Economia Azul", contribuindo para a promoção da literacia financeira e inovação entre estudantes com idades compreendidas entre os 16 e os 18 anos.

Fundação Euronext

O Grupo Euronext lança a Fundação Euronext, no âmbito dos esforços de impacto social da Euronext a nível global, proporcionando oportunidades para moldar ainda mais os mercados de capitais para o futuro. Através da Fundação Euronext, o Grupo fornece apoio filantrópico e educacional, através de financiamento dedicado e iniciativas de voluntariado para capacitar jovens, promover a sustentabilidade e fortalecer as suas conexões com as comunidades locais. Especificamente, a Fundação apoia comunidades locais sustentáveis e projetos implementados em toda a Europa em três principais campos: educação financeira, diversidade e inclusão, e recursos marinhos.

Programa de voluntariado

Em Portugal, no contexto da Fundação Euronext, foi lançado um novo programa de voluntariado para permitir aos colaboradores locais atuar junto das comunidades em que se inserem e, deste modo, gerar um impacto positivo nas novas gerações. Este programa foi desenvolvido em parceria com a *Junior Achievement Portugal (JAP)*, uma instituição reconhecida com vários anos de experiência e um histórico comprovado em programas de literacia financeira para as novas gerações. Além do impacto social desta iniciativa, esta é uma oportunidade para a Euronext proporcionar aos seus colaboradores uma oportunidade única de trocar experiências e conhecimentos.

Ambiente

No âmbito da política ambiental do Grupo, a Euronext Securities Porto continua a realizar esforços para uma mais eficiente utilização e consumo de recursos, bem como a apoiar iniciativas que evidenciem as melhores práticas e reforcem a consciência coletiva.

Nesse sentido, em junho 2022 a Euronext anunciou os seus *science based targets* com vista à diminuição das suas emissões e se alinhar ao compromisso do Acordo de Paris.

Foi ainda aprovada a nova política de viagens para os colaboradores do grupo, com o objetivo de reduzir a pegada de carbono da empresa.

Localmente, a Euronext Securities tem estabelecido processos para a reciclagem da totalidade do consumo de papel, vidros, *toners* e café. A Euronext Securities tem vindo a implementar uma política de "zero plásticos" nas suas instalações, bem como junto dos seus fornecedores. É também privilegiada a aquisição de produtos com certificado ambiental.

Em paralelo com a transição da sua frota automóvel para 100% elétrica, a Euronext Securities diligenciou a instalação de vários carregadores elétricos na garagem das suas instalações.

Serviços

A Euronext Securities dedica-se a apoiar a agenda ESG dos seus emitentes e da comunidade financeira. No âmbito da estratégia ESG da Euronext, foi desenvolvido um conjunto de serviços para as Entidades Emitentes, tais como serviços de assembleias gerais e serviços de registo de acionistas, desenhados tendo em mente os objetivos ESG. As soluções virtuais e híbridas desenvolvidas para Assembleias Gerais permitem a participação remota dos acionistas, reduzindo a necessidade de viagens, aumentando desta forma a acessibilidade e o envolvimento dos acionistas na vida da sociedade. As soluções desenvolvidas permitem aos emitentes digitalizar muitos dos processos envolvidos na realização de uma assembleia geral, ajudando a reduzir o consumo de papel e outros recursos.

Os serviços de identificação e registo de acionistas prestados às Entidades Emitentes permitem disponibilizar às empresas informações valiosas sobre os seus acionistas. Através das 4 CSDs do Grupo Euronext, é oferecido um conjunto de soluções que permite satisfazer as necessidades dos clientes, em estreita colaboração com a Euronext *Corporate Services*, que fornece às empresas uma análise de acionistas com valor acrescentado.

A Euronext Securities Porto oferece, atualmente, serviços de identificação de titulares e está a trabalhar ativamente para expandir a sua carteira de serviços a fim de oferecer serviços adicionais aos seus clientes.

ANÁLISE DA ATIVIDADE 2023



1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A Euronext Securities Porto é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por Euronext Lisbon).

Como empresa detida integralmente pela Euronext Lisbon, a Euronext Securities Porto é atualmente parte integrante do Grupo Euronext, uma infraestrutura líder no mercado de capitais europeu, ligando as economias locais aos mercados de capitais globais, explorando oportunidades para acelerar a inovação e assegurar um crescimento sustentável.

O grupo Euronext gere várias bolsas de valores na Europa e, apostando no desenvolvimento da área post-trade, para além da Euronext Securities Porto (Interbolsa), gere também a Euronext Securities Oslo (Euronext VPS), Euronext Securities Copenhagen (VP Securities) e, desde 2021, a Euronext Securities Milan (Monte Titoli).

A Euronext Securities Porto rege-se pelas disposições dos seus Estatutos, pelo Regulamento (UE) n.º 909/2014 de 23 de julho e regulamentação complementar (CSD Regulation), o Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018 de 20 de julho, o Código dos Valores Mobiliários (CVM) e o Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como por outra legislação e regulamentação aplicável.

A Euronext Securities Porto está, desde 12 de julho de 2018, autorizada a atuar como Central de Valores Mobiliários ao abrigo da CSD Regulation.

2 ATIVIDADE 2023

2.1 Participantes

Em 31 de dezembro de 2023, a Euronext Securities Porto tinha 29 filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e Sistemas de Liquidação por si geridos. De referir que o *Credit Suisse* (Luxemburgo), S.A. deixou de ser participante nos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto a partir de 20 de junho de 2023 e o Montepio Investimento, S.A. a partir de 17 de novembro de 2023.

A *Clearstream Banking AG* (CBF) e a *Sociedad de Gestión de los Sistemas de Registro, Compensación y Liquidación de Valores, S.A.U. (Iberclear)* participam nos sistemas da Euronext Securities Porto na sequência do estabelecimento de *Investor CSD Links* com esta entidade gestora.

Para além dos filiados acima mencionados, as seguintes entidades participam, igualmente, nos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto: Banco de Portugal, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E., LCH S.A., OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SGCCCC, S.A., Cboe Clear Europe N.V., Euronext Clearing, Euronext Paris, Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) como entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores.

De salientar que, no contexto da gestão dos sistemas de liquidação de valores mobiliários da Euronext Securities Porto e da sua participação na plataforma T2S, os participantes nos sistemas de liquidação geridos pela Euronext Securities Porto podem assumir a qualidade de participante com ligação direta (DCP - *Directly Connected Party*) ou indireta (ICP - *Indirectly Connected Party*) à plataforma T2S, estando ambas as formas sujeitas aos poderes de supervisão e fiscalização previstos nas regras da Euronext Securities Porto. Os participantes com uma ligação indireta à plataforma T2S (ICPs) mantêm a sua ligação aos sistemas locais da Euronext Securities Porto, através dos canais de comunicação fornecidos por esta entidade gestora, acedendo à plataforma T2S através desses mesmos sistemas. Os participantes com uma ligação direta à plataforma T2S (DCPs) apenas mantêm o acesso técnico à plataforma T2S para serviços de liquidação e serviços relacionados. A relação contratual para participação nos sistemas da Euronext Securities Porto, incluindo a participação na plataforma T2S, permanece única e exclusivamente com a Euronext Securities Porto.

2.2 Sistemas Centralizados

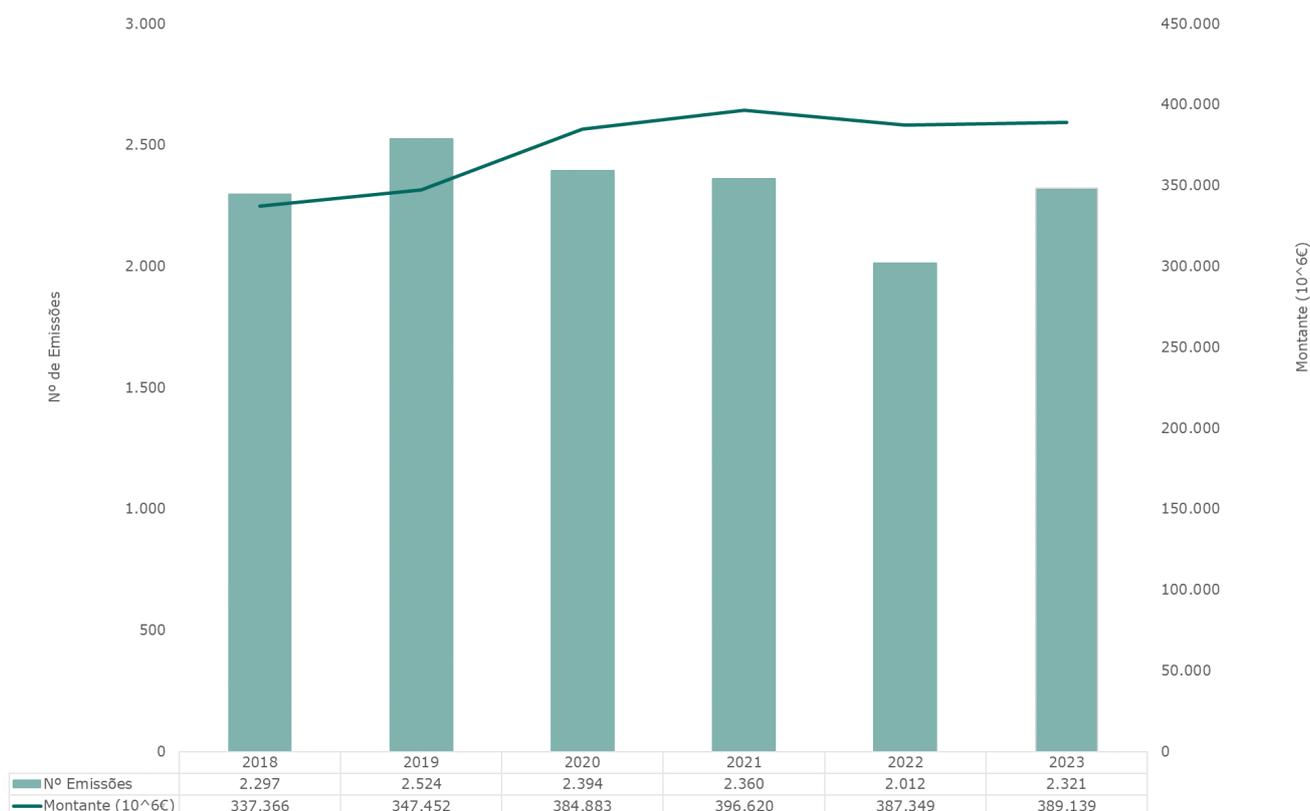
O Sistema Centralizado é constituído por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade de valores mobiliários em circulação e dos direitos constituídos sobre os mesmos.

Em 31 de dezembro de 2023, estavam sob gestão nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários 2.321 emissões de valores mobiliários. Em termos absolutos, o número de emissões de valores mobiliários aumentou em 309 relativamente às 2.012 emissões registadas no final de dezembro de 2022 (+15,4 %).

O total das emissões de títulos foi avaliado em €389.139 milhões, em comparação com €387.349 milhões em 31 de dezembro de 2022 (+0,5 %).

No período em questão, foram registadas 583 emissões de warrants e 65 certificados, que não se encontram valorizadas.

VALORES MOBILIÁRIOS REGISTADOS NA EURONEXT SECURITIES PORTO



O quadro seguinte mostra a repartição das emissões registadas nos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto, por tipo de valor mobiliário, em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Tipo de valores mobiliários	31/12/2023		31/12/2022	
	Nº Emissões	Valorização (10 ⁶ €)	Nº Emissões	
Ações	410	123.555	414	117.380
Direitos	18	146	21	1.134
Dívida	750	259.304	704	263.572
<i>Dívida Pública</i>	27	159.458	28	167.011
<i>Obrigações do Tesouro</i>	24	156.404	24	159.265
<i>Bilhetes do Tesouro</i>	3	3.054	4	7.746
<i>Dívida Privada</i>	723	99.846	676	96.560
<i>Obrigações (1)</i>	688	98.451	629	95.019
<i>VMOCs (2)</i>	3	55	3	55
<i>Papel Comercial</i>	30	1.260	42	1.407
<i>Títulos de Participação</i>	2	79	2	79
Outros	1.143	6.134	873	5.263
<i>Unidades de Participação</i>	491	5.806	377	4.714
<i>Warrants</i>	583	0	425	0
<i>Certificados</i>	65	0	64	0
<i>Valores Estruturados</i>	4	328	7	550
Total valores sob gestão	2.321	389.139	2.012	387.349

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas

(2) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis

A valorização referida no quadro anterior é baseada em:

- (a) Valor nominal, no caso de valores mobiliários representativos de dívida e outros valores não admitidos à negociação em mercado;
- (b) Preço de mercado, para valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não valores representativos de dívida, divulgados pela respetiva entidade gestora;
- (c) Valor das unidades de participação informado pela entidade gestora, para as unidades de participação não admitidas à negociação em mercado;
- (d) Valor de emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação em mercado, correspondente à fração do capital social em causa.

No quadro acima, a valorização das emissões de warrants, certificados e outros valores semelhantes não é apresentada.

O quadro seguinte apresenta as variações entre 2022 e 2023.

Tipo de valores mobiliários	31/12/2023		31/12/2022	
	Var. # Emissões	Var. %	Var. Valor (10 ⁶ €)	Var. %
Ações	-4	-1,0%	6.175	5,3%
Direitos	-3	-14,3%	-988	-87,1%
Dívida	36	6,5%	-4.269	-1,6%
Dívida Pública	-1	-3,57%	-7.554	-4,5%
Obrigações do Tesouro e Outras	0	0,0%	-2.861	-1,8%
Bilhetes do Tesouro	-1	-25,0%	-4.693	-60,6%
Dívida Privada	47	6,9%	3.285	3,4%
Obrigações (1)	59	9,4%	3.433	3,6%
VMOCs (2)	0	0,0%	0	0,0%
Papel Comercial	-12	-28,6%	-147	-10,5%
Títulos de Participação	0	0,0%	0	0,0%
Outros	270	30,9%	871	16,5%
Unidades de Participação	114	30,2%	1.093	23,2%
Warrants	158	37,2%	0	-
Certificados	1	1,6%	0	-
Valores Estruturados	-3	-42,9%	-222	-40,4%
Total valores sob gestão	309	15,3%	1.790	0,5%

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas

(2) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis

2.2.1 Forma de representação dos valores mobiliários

De acordo com a lei portuguesa, os valores mobiliários podem ser representados sob a forma materializada (isto é, representados em papel) ou desmaterializada (representados por registo em conta de valores mobiliários) dependendo da escolha do emitente.

Do total de emissões geridos pela Euronext Securities Porto (2.321 emissões), 2.227 estão representadas de forma desmaterializada e 94 estão representadas por títulos físicos, que estão imobilizados no cofre da Euronext Securities Porto.

Das 94 emissões tituladas, 32 representam emissões de warrants e 43 são emissões de certificados, cada emissão representada por um título único.

Em termos percentuais, 96% das emissões registadas são desmaterializadas, sendo 4,0% representadas por títulos físicos.

Quando registados nos sistemas centralizados da Euronext Securities Porto, os valores mobiliários que se encontram representados na forma titulada seguem o regime dos valores desmaterializados e encontram-se imobilizados no cofre da Euronext Securities Porto.

2.2.2 Controlo das emissões

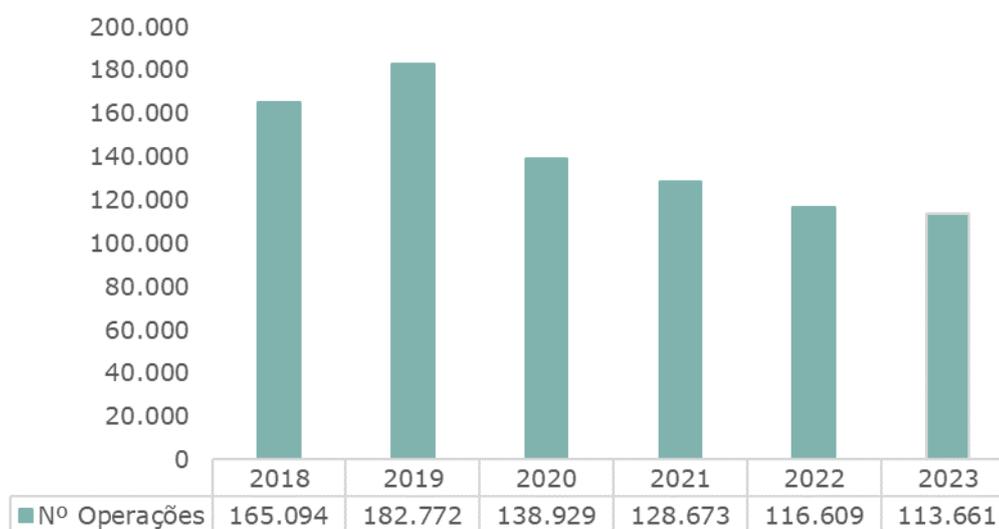
No âmbito da sua atividade de registo e controlo de emissões desmaterializadas, e de depósito, guarda e controlo de valores mobiliários titulados, a Euronext Securities Porto gere, para cada forma de representação de valores mobiliários, uma conta interna na qual inscreve a diferença entre a quantidade de valores mobiliários emitida, de uma emissão ou categoria, e a quantidade de valores mobiliários registados e/ou depositados nos Sistemas Centralizados por si geridos.

2.2.3 Movimentação de valores mobiliários

Os sistemas geridos pela Euronext Securities Porto também processam outras movimentações de valores mobiliários, designadamente transferências de valores entre contas do mesmo participante e entre contas de diferentes participantes, tanto para a liquidação física de operações como para a mera transferência de valores entre contas, instruções relativas a restrições sobre valores mobiliários (bloqueio, reserva, *earmarking*), instruções relativas ao processamento do exercício de direitos e instruções relativas a operações realizadas pelos Bancos Centrais.

Movimentos em conta

Em 2023, foram efetuadas 113.661 transferências de valores, menos 2.948 operações do que no ano anterior, o que representa um decréscimo de 2,5% em relação ao número de movimentos em conta efetuados no mesmo período em 2022.

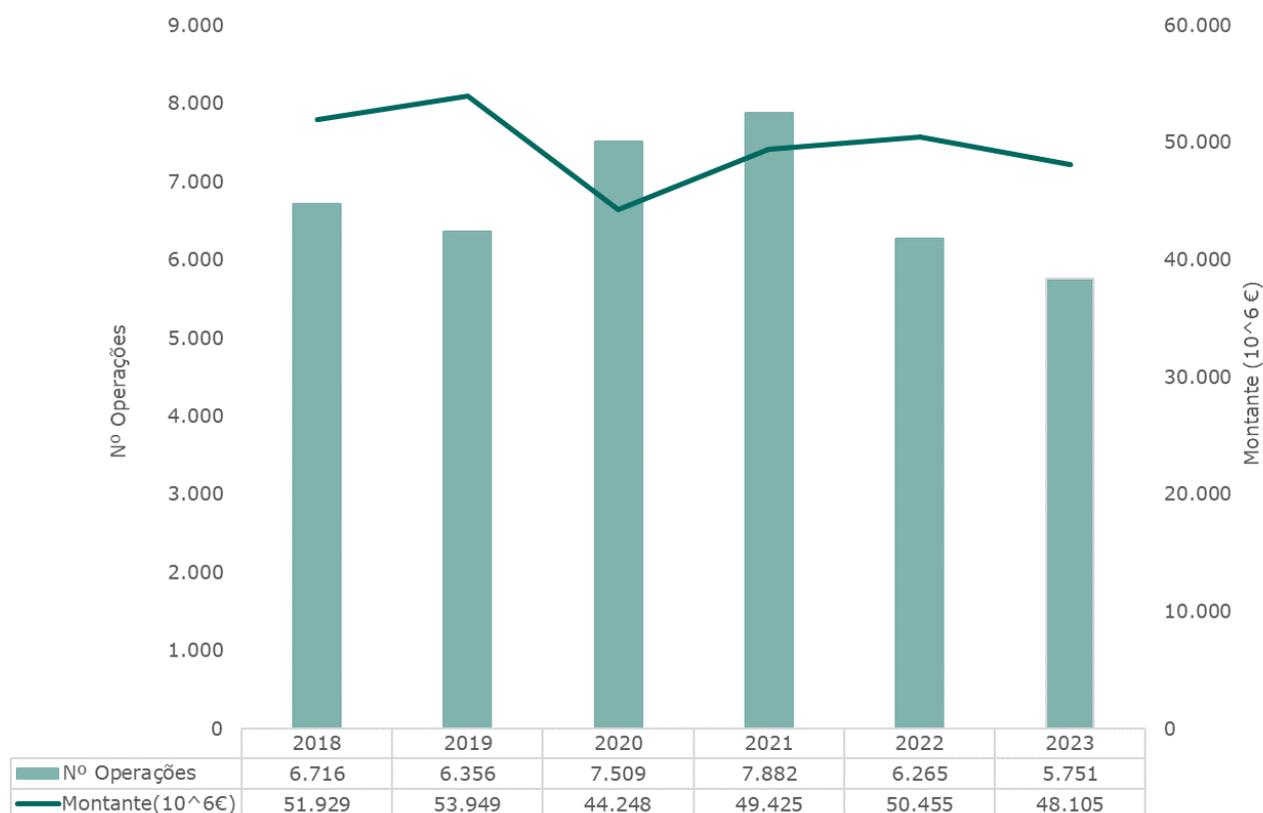


2.3 Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades dos Sistemas Centralizados.

Analisando a totalidade de exercício de direitos realizada em 2023, foram processadas 5.751 operações, o que representa, em termos absolutos, um decréscimo de 514 operações em relação às operações processadas no mesmo período de 2022 (-8,2%). Esta diminuição é explicada, principalmente, pela diminuição do exercício de warrants.

O montante processado relativo a exercício de direitos diminuiu para €48.105 milhões, o que compara com €50.455 milhões processados no mesmo período do ano anterior, representando um decréscimo de 4,7% em termos percentuais e homólogos.



2.4 Sistemas de liquidação

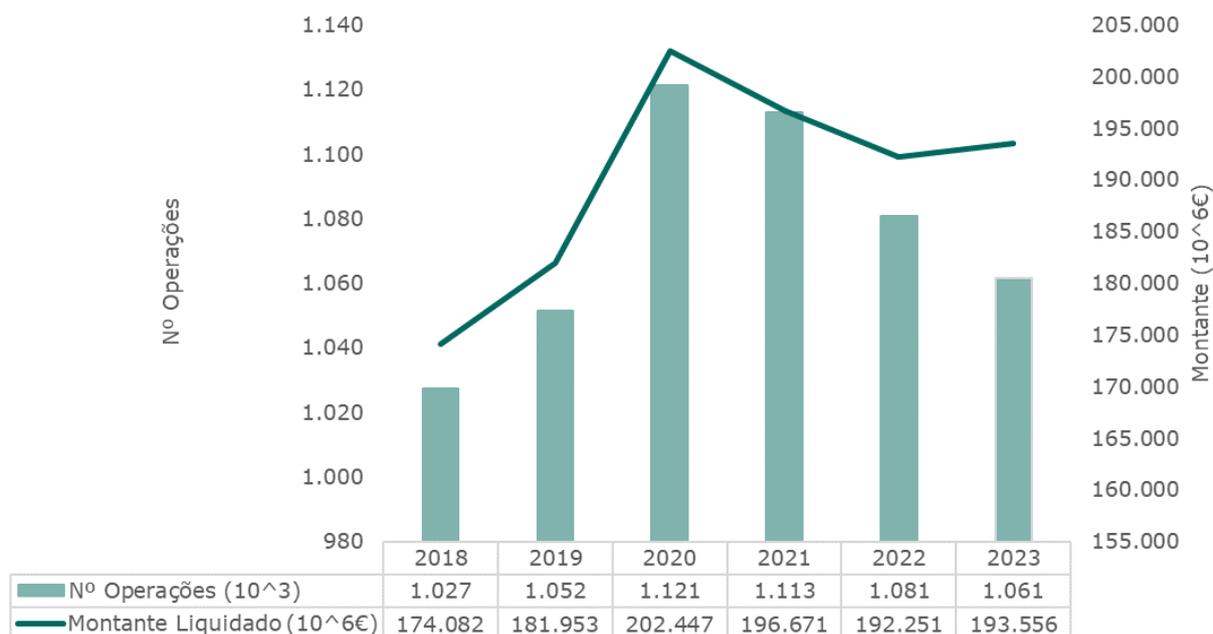
A Euronext Securities Porto fornece o serviço de liquidação através da plataforma europeia T2S, movimentando as contas de valores mobiliários e as contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas nessa plataforma para pagamentos em euros (ou em outra moeda aceite pela plataforma T2S). Os pagamentos em moeda diferente de euro não aceites pela plataforma T2S são processados através do envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, a Euronext Securities Porto, na sequência da implementação da Disciplina de Liquidação da CSDR, passou a reportar mensalmente à CMVM/ESMA detalhes sobre falhas de liquidação, bem como a publicar anualmente no seu site as falhas de liquidação de mercado.

2.4.1 Liquidação em euros

Em 2023, foram liquidadas 1.061 mil transações num montante de €193.556 milhões contra 1.081 mil operações liquidadas no ano anterior num montante de €192.251 milhões.

Assim, o número de transações diminuiu 1,8%. Por sua vez, o montante liquidado aumentou 0,7%.



2.4.2 Operações garantidas e não garantidas, realizadas em mercado

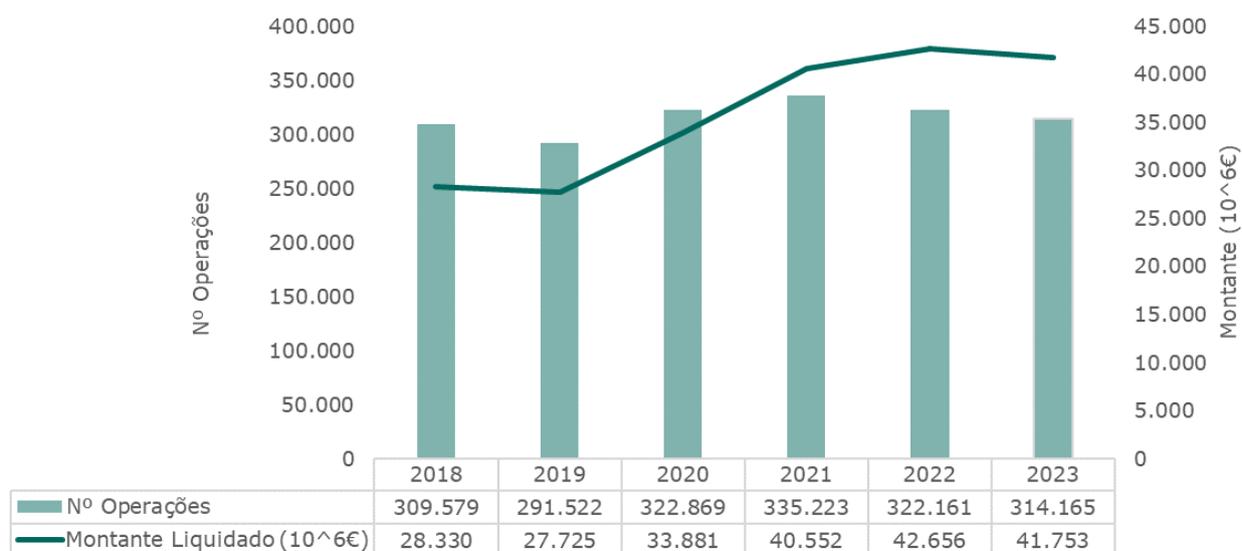
Em 2023, foram liquidadas 314.165 operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e noutras plataformas de negociação e garantidas por uma contraparte central.

O montante envolvido nestas operações foi de €41.753 milhões, o que compara com €42.656 milhões liquidados no ano anterior.

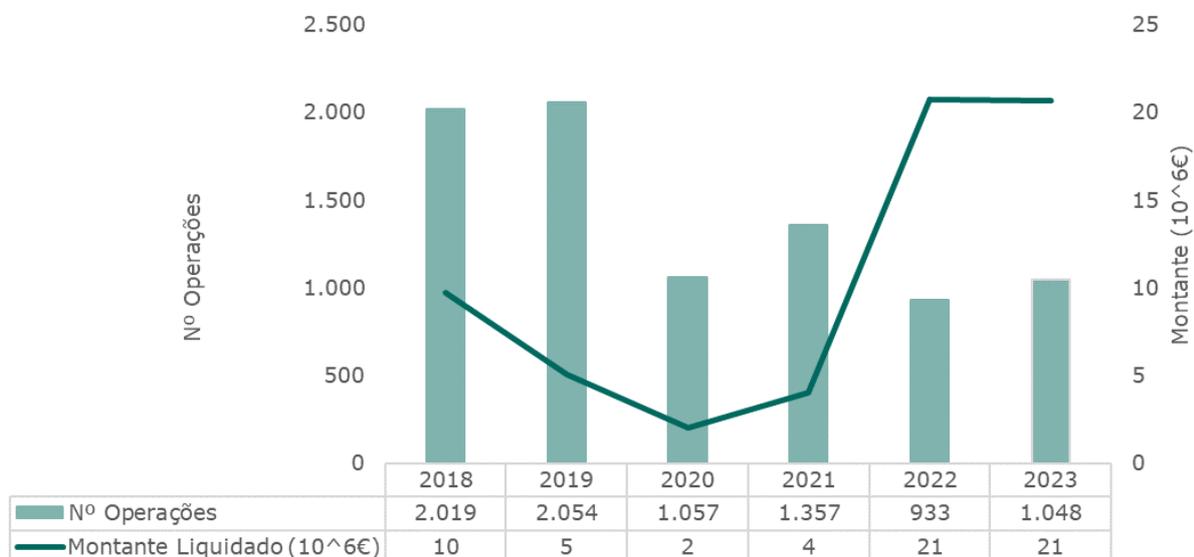
Em termos comparativos e homólogos, registou-se um decréscimo de 2,5% no número de operações garantidas liquidadas. Esta evolução foi acompanhada pelo montante liquidado, que registou uma diminuição de 2,1%.

Operações garantidas realizadas em mercado

As instruções relativas a operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e noutras plataformas de negociação e não garantidas por uma contraparte central aumentaram, mais 115 em comparação com o ano anterior (+12,3%). Relativamente ao valor liquidado, atingiu os €21 milhões, o mesmo valor de 2022.



Operações não garantidas realizadas em mercado

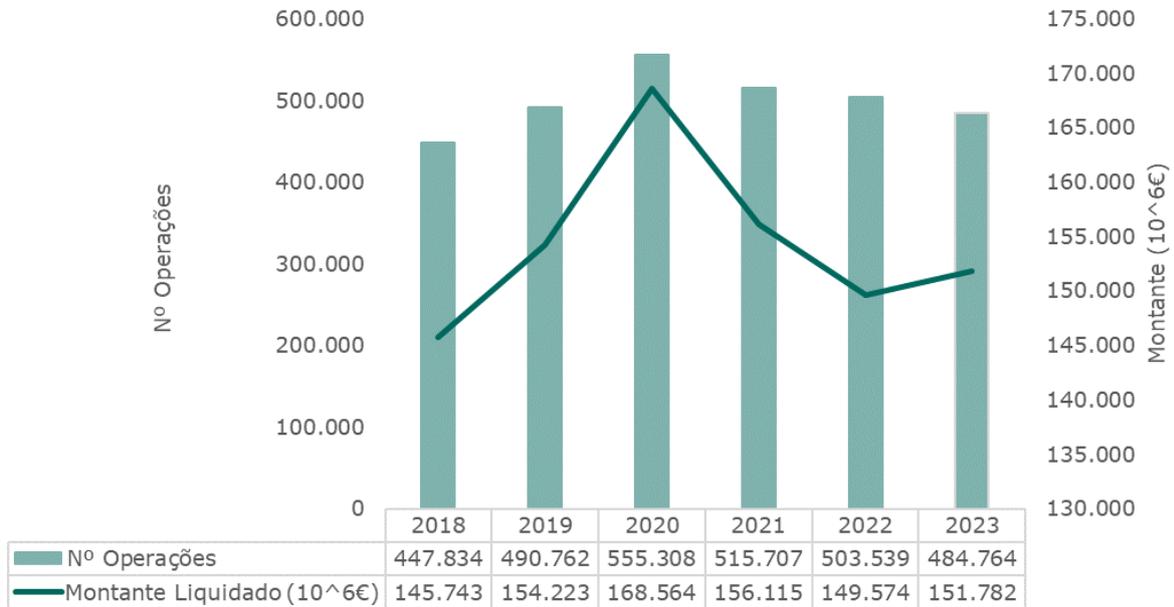


2.4.3 Outras operações DVP e FOP realizadas fora de mercado

No final de dezembro de 2023, foram liquidadas 484.764 operações DVP (*Delivery versus Payment*) relativas a operações realizadas fora de mercado, contra 503.539 operações deste tipo liquidadas no mesmo período do ano anterior (-3,7%).

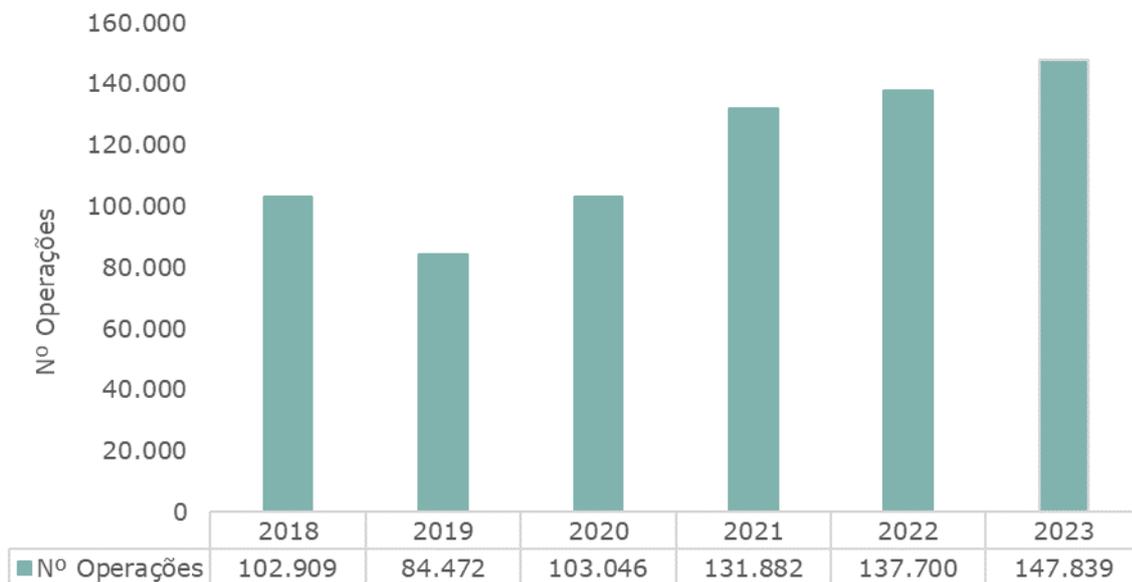
O montante liquidado registou um aumento de 1,5%, passando de €149.574 milhões liquidados no terceiro trimestre do ano anterior para €151.782 milhões liquidados no mesmo período de 2023.

Operações DVP



No que respeita às instruções FOP, o número de operações realizadas fora de mercado ascendeu a 147.839, o que representa, em termos absolutos, um aumento de 10.139 operações (+7,4%), em relação ao período homólogo.

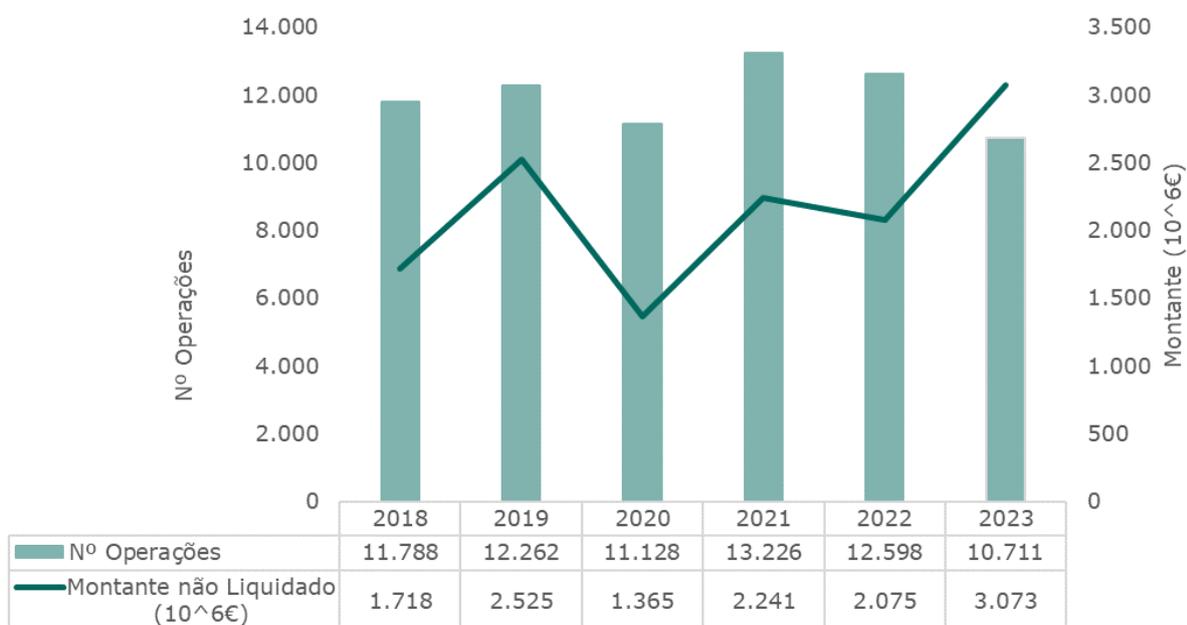
Operações FOP



Operações não liquidadas

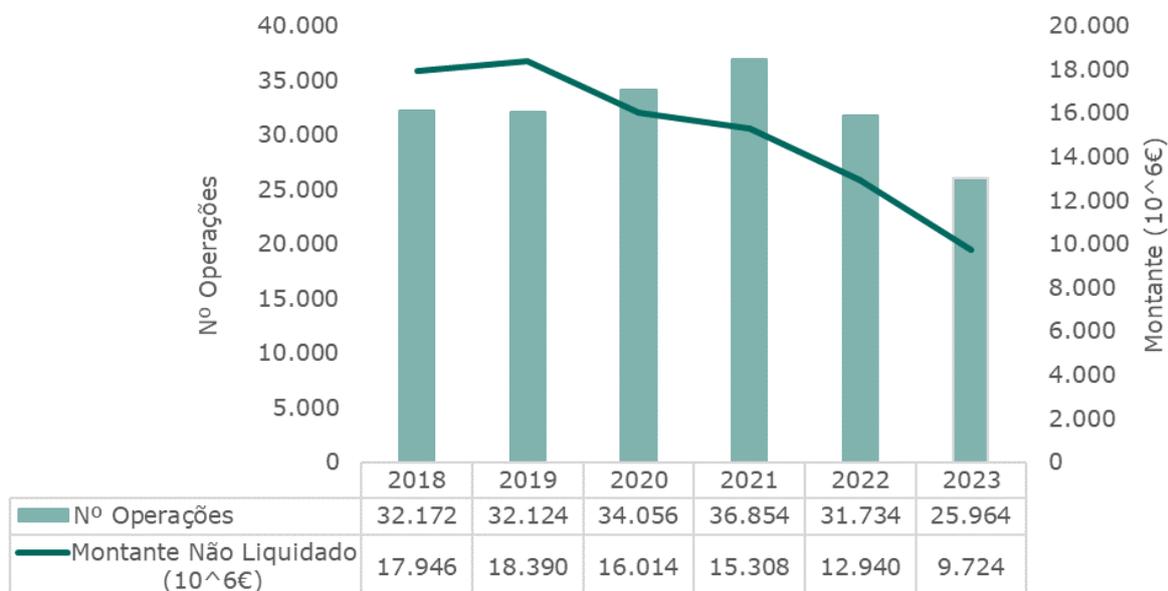
As operações não liquidadas, resultantes de operações garantidas e não garantidas realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e noutras plataformas de negociação, ascenderam a 10.711 operações representando um decréscimo de 15,0%, relativamente ao período homólogo. Por outro lado, o montante envolvido em operações não liquidadas aumentou 48,1%, passando de €2.075 milhões no final de dezembro de 2022 para €3.073 milhões no período em análise.

Operações realizadas em mercado não liquidadas

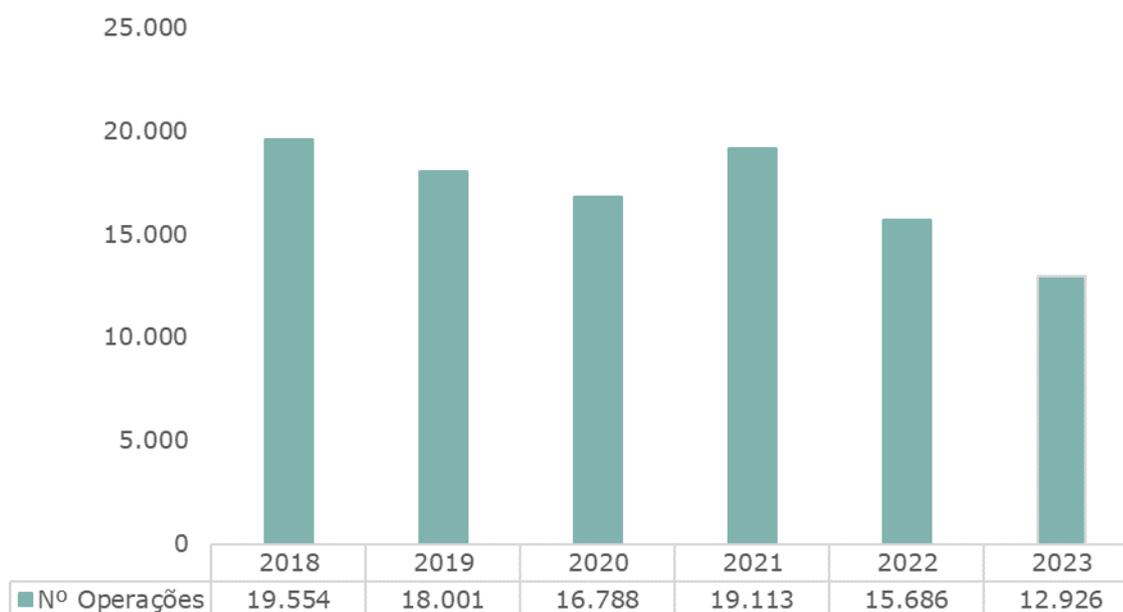


As operações não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), resultantes de operações DVP realizadas através dos sistemas de liquidação geridos pela Euronext Securities Porto, registaram um decréscimo no número de operações (menos 5.770), tendo o montante envolvido nestas operações diminuído de €12.940 milhões para €9.724 milhões (-24,9%).

Operações DVP não liquidadas em ISD



Operações FOP não liquidadas em ISD



Em 2023, o número de operações FOP não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), diminuiu para 12.926, o que compara com 15.686 operações não liquidadas no período homólogo do ano anterior (-17,6%).

2.4.4 Liquidação em moeda estrangeira

A Euronext Securities Porto gere também um sistema de liquidação em moeda diferente do euro, utilizando um sistema de pagamento de tipo *commercial bank money* operado pela CGD - Caixa Geral de Depósitos, S.A.,

As instruções de liquidação em moeda estrangeira que não são elegíveis para o T2S são processadas da seguinte forma:

- (a) A liquidação física é processada no T2S, condicionada à sua liquidação financeira fora do T2S;
- (b) As instruções de pagamento, resultantes da liquidação pelo SLME, são processadas pelo Sistema de Pagamento em Moeda Estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos (CGD).

Este sistema permite o pagamento de rendimentos e a liquidação financeira de transações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas por uma CCP e de transações OTC. Desde setembro de 2019, também permite a liquidação e pagamento de rendimentos relativos a ETFs (*Exchange-Trade Funds*) denominados em outras moedas que não o euro.

O Sistema de Liquidação de Moeda Estrangeira (SLME) está preparado para processar operações em USD, GBP, JPY, CHF, CAD, AUD, CNY, NOK e SEK, e pode ser alargado a outras moedas convertíveis, após análise, sempre que necessário para satisfazer as necessidades evidenciadas pelo mercado.

No final de dezembro de 2023, estavam registadas no Sistema Centralizado 13 emissões em moeda estrangeira (as mesmas que as registadas no mesmo período de 2022), das quais 9 foram emitidas em USD, 2 em JPY, 1 em CNY e 1 em AUD.

O montante das emissões em USD ascendeu a 683 milhões de USD, a emissão em JPY ascendeu a 15.000 milhões de JPY, a emissão em AUD foi avaliada em 248 milhões e a emissão de unidades de participação em CNY, em 31 de dezembro de 2023, não tinha qualquer montante registado.

3 SERVIÇOS AUXILIARES

3.1 Agência Nacional de Codificação

No âmbito das suas funções, a Euronext Securities Porto, enquanto Agência Nacional de Codificação, emitiu, em 2023, 17.116 novos códigos, o que compara com os 15.903 códigos atribuídos no período homólogo do ano anterior. Foram desativados 15.595 códigos.

Assim, em 31 de dezembro de 2023, estavam ativos 13.175 códigos ISIN e respetivos códigos CFI e FISN.

Cumprindo o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a Euronext Securities Porto fornece, diariamente, informações à base de dados central, operada pela ASB - *ANNA Service Bureau*. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida por todas as entidades que dela necessitam, bem como pelas agências nacionais de codificação membros da ANNA - *Association of National Numbering Agencies*.

A Euronext Securities Porto também promove a divulgação dos códigos atribuídos por esta Agência, mantendo para esse efeito a possibilidade de os interessados subscreverem uma base de dados contendo informações ISIN e CFI e FISN, com atualizações diárias ou semanais.

3.2 Serviços de informação

A Euronext Securities Porto continuou a fornecer regularmente informações estatísticas, históricas e financeiras.

No portal da Euronext Securities Porto, numa área reservada a clientes, existe um módulo disponível que permite às Entidades Emitentes solicitar informações sobre a identificação dos titulares dos valores mobiliários nominativos registados em sistema centralizado, recebendo, na sua área dedicada, o ficheiro contendo as informações solicitadas para uma determinada data de referência.

No entanto, é de notar que os Sistemas Centralizados gerem contas globais, abertas pelos Intermediários Financeiros filiados, que, em cada momento, contêm a soma das contas de registo individualizado abertas pelos investidores junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) da sua escolha. Assim, a Euronext Securities Porto solicita aos Intermediários Financeiros participantes nos Sistemas por ela geridos que enviem as informações sobre os titulares de valores mobiliários que são objeto do pedido da Entidade Emitente e, após a consolidação das informações recebidas, enviam-nas à Entidade Emitente.

3.3 CSD Links

A Euronext Securities Porto estabeleceu ligações com outras CSDs europeias, a fim de permitir aos seus Participantes manter nas suas contas, valores mobiliários emitidos em centrais estrangeiras e possibilitar a concentração da custódia de valores mobiliários nacionais e estrangeiros numa única conta aberta junto desta entidade gestora.

Por conseguinte, a Euronext Securities Porto, enquanto CSD Investidora (*Investor CSD*), é um participante nos sistemas da Euroclear France, da Euroclear Nederland e da Clearstream Banking AG, permitindo assim aos seus participantes manter nas suas contas de valores mobiliários, instrumentos de dívida primariamente registados nos sistemas destas CSD europeias. Através da ligação com a Euroclear France, a Euronext Securities Porto tem também uma ligação indireta (*relayed link*) com a NBB-SSS, a central belga para instrumentos de dívida.

A Euronext Securities Porto, na qualidade de CSD Emitente (*Issuer CSD*), tem como participantes nos seus sistemas a Clearstream Banking AG (CBF) e a Iberclear, permitindo, através destas ligações, a transferência transfronteiriça (*cross-border*) de valores mobiliários dos participantes destas CSDs para as contas dos participantes da Euronext Securities Porto.

DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS



1 PROJETOS CONCRETIZADOS EM 2023

A Euronext Securities Porto, ao definir a sua estratégia e correspondente proposta de valor para os seus interlocutores, dá prioridade à perspetiva das necessidades dos seus clientes.

Neste contexto, esta entidade gestora procura permanentemente melhorar os processos e procedimentos (num contexto de adequado controlo e gestão de risco), melhorar os canais de comunicação para ouvir as necessidades dos clientes e, em particular, assegurar a excelência dos serviços e a qualidade dos seus processos, por exemplo, fornecendo sistemas fiáveis e desenvolvendo novos serviços.

O desenvolvimento de novos produtos e serviços adequados às necessidades dos mercados locais e internacionais é um dos objetivos estratégicos da Euronext Securities Porto.

A capacidade da Euronext Securities Porto de se adaptar a tempo a novos cenários e metodologias de trabalho, tanto internos como dos seus participantes, permitiu que os projetos programados para 2023 fossem concluídos com sucesso.

TARGET2-SECURITIES (T2S)

Ao longo de 2023, a Euronext Securities Porto implementou os vários *Releases* realizados pela plataforma de liquidação europeia T2S:

- T2S *Release* 2023.JUN em junho – incluiu a implementação de 12 pedidos de alteração e a correção de 32 problemas e 12 defeitos. O impacto nos sistemas da Euronext Securities Porto foi o CR-762, relacionado com os *Night-Time Cycles* (NTC).
- T2S *Release* 2023.NOV em novembro – incluiu a implementação de 6 alterações e a correção de 15 problemas e 3 defeitos. Este *release* não teve impacto nos sistemas da Euronext Securities Porto.

CONSOLIDAÇÃO T2-T2S

O Eurosistema lançou um projeto de consolidação de TARGET2 (T2) e TARGET2-Securities (T2S), tanto em termos técnicos como funcionais. O objetivo da consolidação do TARGET é o de responder à evolução das exigências do mercado, substituindo o TARGET2 por um novo sistema de liquidação por bruto em tempo real (SLBTR) e otimizando a gestão da liquidez em todos os serviços TARGET.

O lançamento da nova plataforma consolidada estava inicialmente previsto para 21 de novembro de 2022, mas a sua implementação foi reagendada para 20 de março de 2023.

A plataforma consolidada inclui uma ferramenta centralizada que permite aos participantes orientar, gerir e monitorizar a liquidez do banco central em todos os serviços TARGET. A ferramenta funciona através de uma conta principal de numerário que os participantes podem abrir junto de um banco central nacional. Esta conta está ligada às contas em numerário dedicadas do participante para o novo SLBTR, T2S e TIPS.

O Eurosistema introduziu também uma série de componentes que são partilhados por todos os serviços TARGET.

- Um interface harmonizado – o Portal para a Infraestrutura do Mercado Único do Euro sistema (*Single Market Infrastructure Gateway – ESMIG*) – facilita aos participantes o acesso e a utilização dos serviços do Eurosistema a partir de um único ponto de entrada.
- Os dados de referência comuns reduzem o esforço necessário para criar e manter várias cópias dos dados de referência e centralizam a gestão dos direitos de acesso dos utilizadores.
- Um armazenamento de dados comum possibilita aos participantes o acesso a informações históricas.
- Um sistema comum de faturação ajuda o Eurosistema a otimizar os seus custos operacionais.

CSDR REFIT

Em 16 de março de 2022, a Comissão Europeia publicou a sua proposta sobre a revisão da CSDR. O texto continha propostas de alteração ao Regulamento relativo às Centrais de Valores Mobiliários nos seguintes pontos: i) regime do passaporte ii) cooperação entre as autoridades de supervisão através da criação de colégios (colégios de grupo e colégios de passaporte) para determinadas CSD; iii) serviços auxiliares de tipo bancário (acesso a moeda de banco comercial); iv) disciplina de liquidação; e v) supervisão das CSD de países terceiros.

Durante 2023, na sequência dos debates tripartidos, e a fim de continuar a defender as principais prioridades da Euronext, nomeadamente no que diz respeito ao acesso a moeda de banco comercial e ao regime do passaporte, a Euronext Securities participou, proactivamente, em várias reuniões com as partes interessadas a nível europeu (Comissão, Eurodeputados, Presidência do Conselho, Representantes Permanentes dos Estados-Membros, BCE) e local (Finanças e Autoridades de Supervisão).

Em dezembro de 2023, o texto final relativo à reformulação da CSDR foi publicado no Jornal Oficial Europeu. Durante o ano de 2024, a Euronext Securities Porto seguirá a criação das regras de nível 2 e iniciará a implementação das adaptações necessárias.

PLATAFORMA COMUM HARMONIZADA PARA O PROCESSAMENTO DE EVENTOS CORPORATIVOS – CA4U

Na sequência da iniciativa SCORE, liderada pelo Banco Central Europeu, que tem por objetivo criar regras comuns para a gestão de colateral, e com o objetivo de implementar um dos pilares da estratégia do Grupo Euronext, que visa "europeizar" a área *post-trade*, em 2021, foi decidido criar uma plataforma comum harmonizada para o processamento de eventos, denominada CA4U, a fim de cumprir os requisitos do ECMS (*European Collateral Management System*), permitindo satisfazer as normas de exercício de direitos, incluindo a SCoRE, e suportando a elegibilidade no Eurosistema.

Foram identificados vários benefícios, tanto em termos de serviços e processos como em termos de tecnologia:

Serviços e processos

- Harmonização de serviços entre mercados onde a Euronext Securities opera;
- Harmonização dos processos;
- Acesso eficiente e normalizado a múltiplos mercados;
- Alinhamento com as normas internacionais de *Corporate Actions* & ISO;
- Suporte aos intermediários financeiros locais e globais;
- Aumento do processamento *Straight-Through*, permitindo aumentar a automatização;
- Mais transparência, com um âmbito mais amplo e comum de mensagens ISO.

Tecnologia

- Plataforma comum harmonizada nos mercados onde a Euronext Securities opera;
- Plataforma e arquitetura de vanguarda;
- Alto grau de flexibilidade;
- Permitir a inovação e reduzir o *time-to-market* de novos serviços
- Comunicação harmonizada segundo as normas ISO 20022 e ISO 15022, mantendo simultaneamente os formatos de reporte locais.

A implementação desta nova plataforma será disponibilizada nos mercados em 4 fases:

- Fase 1a (implementação no 2.º trimestre de 2024): Euronext Securities Porto, para instrumentos de dívida (Minimum Viable Product (MVP)).
- Fase 1b (implementação no 2.º trimestre de 2024): Euronext Securities Copenhagen, para um MVP semelhante ao mencionado acima para a Euronext Securities Porto.
- Fase 1c (implementação no 4.º trimestre de 2024): Euronext Securities Porto e Copenhagen, para o restante âmbito de instrumentos de dívida.
- Fase 2 (implementação no 2.º trimestre de 2025): Euronext Securities Porto, Copenhagen e Oslo, para todas as classes de valores mobiliários.
- Fase 3 (implementação no 4º trimestre de 2025): Euronext Securities Milan, para todas as classes de valores mobiliários.

Durante o ano de 2023, a Euronext Securities Porto e a Euronext Securities Copenhagen, estiveram envolvidas na definição e desenvolvimento da primeira fase (1a e 1b) do projeto. A data de produção prevista para a fase 1 é abril (1a) e junho (1b) de 2024, respetivamente.

PLATAFORMA COMUM DE FATURAÇÃO

A nova plataforma de faturação permitirá que todas as CSDs da Euronext se alinhem com os requisitos do Banco Central Europeu (BCE), designadamente em termos de mensagens ISO 20022, calendários e prazos de faturação (entrega de faturas antes do 8º dia de calendário de cada mês) e pagamento de faturas (pagamento em numerário no 15º dia de calendário).

Além disso, este projeto visa criar uma plataforma de faturação comum às quatro CSDs da Euronext (Copenhagen, Milan, Oslo e Porto), permitindo a normalização e centralização de dados de forma a satisfazer melhor as necessidades e expectativas dos clientes e do mercado.

Por último, e apesar de algumas diferenças pontuais específicas, espera-se que, graças a uma plataforma tecnológica única e processos concebidos em comum, a manutenção destes últimos seja facilitada, permitindo que todas as CSD da Euronext antecipem e se adaptem melhor às necessidades do mercado e às solicitações específicas que possam surgir periodicamente. Proporcionará também aos clientes um conjunto harmonizado e centralizado de serviços, conduzindo a uma melhor experiência.

O primeiro objetivo do projeto foi cumprido no final de 2023, quando foram emitidas todas as faturas referentes a novembro de 2023 a partir da nova plataforma.

EURONEXT CLEARING

Com o objetivo de alavancar a integração da *Cassa di Compensazione e Garanzia* (Euronext Clearing) no Grupo Euronext, o Grupo decidiu que a Euronext Clearing deveria ser adotada pelas Plataformas de Negociação da Euronext como *default Central Clearing Counterparty* (CCP). A migração do mercado português ocorreu em 27 de novembro de 2023, e consequentemente:

- (i) a Euronext Clearing tornou-se participante nos sistemas da Euronext Securities Porto; e
- (ii) as regras da Euronext Securities Porto foram atualizadas para acomodar a intervenção de CCP ligadas aos sistemas desta entidade gestora. Na realidade, as alterações regulatórias relacionaram-se essencialmente com uma revisão da redação das regras aplicáveis às CCP, permitindo assim a necessária neutralidade para a inclusão de qualquer CCP que possa vir a participar nos sistemas da Euronext Securities Porto (como a LCH, S.A., Euronext Clearing ou CBoe Clear Europe).

O impacto nas atividades e negócios da Euronext Securities Porto, nomeadamente na liquidação, e, consequentemente, nos seus clientes, como esperado, não foi relevante. Na verdade, a liquidação continuou a ser processada na plataforma T2S (movimentos de crédito e débito na conta da CCP e nas contas de títulos dos participantes da Euronext Securities Porto).

MS DYNAMICS – FERRAMENTA COMUM DE GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES (CRM)

Na sequência da implementação, em junho de 2022, do MS Dynamics for *Client Relationship Management*, nomeadamente, para responder às questões dos clientes de forma centralizada, durante o ano de 2023 a Euronext Securities Porto continuou a melhorar a experiência do cliente, alargando o âmbito e as potencialidades da ferramenta.

SISTEMAS INFORMÁTICOS

Durante 2023, a Euronext Securities Porto implementou um conjunto de melhorias nos seus sistemas informáticos, com o objetivo de modernizar o seu hardware, bem como de atualizar o seu software, tornando o parque informático que suporta os serviços prestados pela Euronext Securities Porto mais robusto, fiável e seguro, e reduzindo assim o seu risco operacional.

Hardware - HP Intel Servers

Todos os servidores HP G9 foram substituídos por equipamentos mais recentes, antes da data de fim do suporte.

Software

SWIFT

Quatro atualizações trimestrais de segurança do software SWIFT foram implementadas durante o ano.

Microsoft Windows Servers

Todos os Microsoft Windows Servers 2012 foram substituídos por versões mais recentes do sistema operacional, antes da data de fim do suporte.

Web portal

Foram feitas várias atualizações técnicas no portal para preparar a migração das páginas públicas para um Portal Euronext Comum, que terá lugar em 2024. A área privada para os clientes e o Portal *Backoffice* foram atualizados para aumentar a sua fiabilidade e segurança.

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

A Euronext Securities Porto assegura o funcionamento contínuo dos seus serviços com os mais altos níveis de segurança, fiabilidade e disponibilidade.

A fim de eliminar ou minimizar o impacto nos seus clientes, causado por uma eventual indisponibilidade dos seus sistemas, a Euronext Securities Porto começou por desenvolver e operar um Plano de Recuperação de Desastres. Este plano baseava-se na utilização de um centro alternativo capaz de fornecer as infraestruturas e serviços necessários para que os Intermediários Financeiros afiliados pudessem continuar a sua atividade numa situação em que o centro de processamento da Euronext Securities Porto se encontrava indisponível. Este plano evoluiu para um Plano de Continuidade de Negócio completo que envolve, numa situação de crise, a coordenação de um vasto conjunto de atividades a fim de assegurar a disponibilidade de informação e serviços essenciais prestados pela Euronext Securities Porto no mais curto espaço de tempo possível.

Em 2023, a Euronext Securities Porto realizou 2 testes, sendo um interno, realizado a 30 de setembro, no qual foi testada a ativação do Centro de Dados alternativo; outro foi um teste completo do Plano de Continuidade de Negócios, realizado a 7 de outubro, com a participação da Equipa de Gestão de Crise e das equipas de recuperação e do mercado tendo a plataforma T2S também sido disponibilizada pelo BCE para este fim.

Este teste com o mercado permitiu aos participantes verificar os dados em tempo real no centro principal, bem como as condições de funcionamento após a ativação do centro alternativo, demonstrando assim a estratégia de recuperação da Euronext Securities Porto. O resultado positivo de todos os testes realizados, neste contexto, pela Euronext Securities Porto reforça mais uma vez o seu compromisso de cumprir as recomendações internacionais e as boas práticas de Continuidade de Negócios, contribuindo assim para mitigar o risco associado à possível ocorrência de desastres, assegurando a continuidade de negócios e reforçando a segurança e solidez das estruturas de mercado, e consolidando a confiança dos investidores e participantes, beneficiando, em última análise, o sistema financeiro português como um todo.

2 SUPERVISÃO DA EURONEXT SECURITIES PORTO

2.1 Medidas de reconciliação

No âmbito das suas funções de supervisão do funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários, a Euronext Securities Porto dispõe dos seguintes mecanismos de controlo preventivo e corretivo:

- Reconciliação entre as contas de emissão abertas nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e as contas globais abertas pelos Intermediários Financeiros filiados no referido sistema através de um relatório gerado diariamente pelo sistema. Este relatório interno permite à Euronext Securities Porto detetar irregularidades entre as quantidades registadas na conta de capital e a soma das quantidades contidas nas contas globais abertas nos Sistemas Centralizados.
- A Euronext Securities Porto fornece diariamente aos seus participantes as informações necessárias para a reconciliação diária dos saldos das contas globais e de registo individualizado abertas e geridas por eles.
- Reconciliação quinzenal entre as contas globais abertas pelos Intermediários Financeiros filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e as contas de registo individualizado abertas junto de cada Intermediário Financeiro.

Este mecanismo de controlo consiste em enviar aos Intermediários Financeiros um ficheiro com as respetivas posições de conta. Os Intermediários Financeiros enviam subsequentemente os relatórios de reconciliação, identificando as discrepâncias detetadas. Este procedimento é efetuado quinzenalmente, e depende de ação dos Intermediários Financeiros, de modo que a deteção e comunicação de discrepâncias se encontra na esfera de atuação do Intermediário Financeiro.

2.2 Ações de fiscalização

O objetivo da fiscalização é reconciliar as quantidades nas contas globais abertas nos Sistemas Centralizados com as contidas nas contas de registo individualizado abertas por cada Intermediário Financeiro, através da verificação *in loco* da existência (ou não) de discrepâncias. Por outras palavras, a quantidade de títulos contida em cada conta global deve corresponder à soma de um determinado número de contas de registo individualizado.

As ações de fiscalização são esporádicas, aparecendo como um complemento aos restantes mecanismos de controlo existentes.

Em conjunto, os mecanismos preventivos e corretivos desenvolvidos e implementados pela Euronext Securities Porto asseguram o controlo, a normalidade operacional e a transparência dos sistemas centralizados, bem como pretendem prevenir ou reprimir quaisquer atos fraudulentos, ilícitos ou irregulares, revelando-se adequados ao cumprimento das funções a que, a este nível, se encontram atribuídas à Euronext Securities Porto.

Em relação às ações de fiscalização, a Euronext Securities Porto prepara um plano anual de visitas com base nos seguintes critérios de seleção:

- i. A não apresentação pelos Intermediários Financeiros das justificações solicitadas, necessárias para a análise/verificação das discrepâncias detetadas/divulgadas nos relatórios quinzenais (o que inclui situações em que as justificações apresentadas não são consideradas válidas);
- ii. Situações em que a Euronext Securities Porto tem conhecimento direto ou indireto, real ou presumido, da existência de discrepâncias não justificadas entre as contas globais e as contas de registo individualizado.

Sempre que os dois critérios acima não se aplicam, a Euronext Securities Porto considera, como critério suplementar, a frequência de ocorrência de discrepâncias, mesmo quando não abrangidas pelo critério (i).

Sem prejuízo dos casos acima previstos, os serviços da Euronext Securities Porto realizam duas a três ações de fiscalização por ano numa base aleatória, e os Intermediários Financeiros fiscalizados num determinado ano, sujeitos a recomendações da Euronext Securities Porto, são novamente fiscalizados no ano seguinte.

Durante o mês de novembro de 2023, a Euronext Securities Porto supervisionou 4 Intermediários Financeiros. Analisados globalmente, os resultados obtidos são satisfatórios e mostram a eficácia preventiva dos mecanismos de reconciliação desenvolvidos e implementados pela Euronext Securities Porto, nomeadamente, os relatórios quinzenais de reconciliação entre as contas globais e as contas de registo individualizado.

ORGANIZAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO



1 ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira
Secretária	Helena Maria Teixeira Lopes

Conselho de Administração

Em 31 de dezembro de 2023, a composição do Conselho de Administração da Euronext Securities Porto era a seguinte:

Presidente

Pierre Eric François Davoust

CEO

Olga Maria Cardoso Jordão

Administradora Não Executiva

Isabel Rute Ucha da Silva

Administrador Independente, Não Executivo

Joaquim António Pereira Cadete

Administrador Independente, Não Executivo

Ricardo Gil Monteiro Lopes de Campos

Em 31 de dezembro de 2023, as funções de Secretário da Sociedade eram asseguradas por:

Secretário da Sociedade

Helena Maria Teixeira Lopes

Fiscal Único

Em 30 de dezembro de 2023, o Fiscal Único da Sociedade era:

<i>Fiscal Efetivo</i>	Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Sandra e Sousa Amorim
<i>Fiscal Único suplente</i>	Augusto Gil Gomes Escaleira

Comités de Acompanhamento do Risco

Em conformidade com o artigo 48.º do Regulamento Delegado (UE) 2017/392 da Comissão, de 11 de novembro de 2016, o Conselho de Administração da Euronext Securities Porto aprovou o estabelecimento dos seguintes Comités de Acompanhamento do Risco:

Comité de Risco

O Comité de Risco é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre a estratégia e tolerância globais, atuais e futuras, da Euronext Securities Porto face ao risco.

Comité de Auditoria

O Comité de Auditoria é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre o desempenho da função de auditoria interna da Euronext Securities Porto, que deve supervisionar.

Comité de Remuneração

O Comité de Remuneração é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de remuneração da Euronext Securities Porto, que deve supervisionar.

2 ORGANIZAÇÃO INTERNA

Em 31 de dezembro de 2023, a Euronext Securities Porto tinha um total de 38 colaboradores (excluindo os membros do Conselho de Administração), distribuídos pelas seguintes áreas:

	Colaboradores
Central de Valores Mobiliários e ANC	9
Informática	16
Jurídico	1
Financeiro	2
Serviços Partilhados	8
Gestão de clientes	1
Gestão de riscos	1

A área de Recursos Humanos é partilhada com a Euronext Lisbon e a área de Risco, Auditoria Interna, Financeira, Jurídica, Administrativa e Cibersegurança são partilhadas com o Grupo Euronext.

3 COMITÉS CONSULTIVOS

Em 2004, a Euronext Securities Porto lançou a criação de dois comités de utilizadores com o objetivo de promover uma interação efetiva entre a Euronext Securities Porto e os participantes dos sistemas de liquidação de valores mobiliários e centralizados que gere:

i) O Comité Consultivo Geral, chamado a pronunciar-se sobre questões e assuntos relativos à atividade global da Euronext Securities Porto, que interessem a todos ou à grande maioria dos seus utilizadores; e ainda

ii) O Comité Consultivo Operacional, chamado a pronunciar-se sobre questões essencialmente operacionais relacionadas com a gestão dos sistemas da Euronext Securities Porto, bem como sobre procedimentos e processos implementados ou a implementar.

Note-se que, a partir de 2017, o Comité Consultivo Geral cumpriu o disposto no artigo 28.º do Regulamento (UE) n.º 909/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014 (Regulamento CDT ou CSDR), relativo à criação pelas Centrais de Valores Mobiliários de um Comité de Utilizadores composto por representantes dos emitentes e dos participantes nos sistemas por eles geridos.

Em 2023, a Euronext Securities Porto decidiu renovar o seu Comité de Utilizadores, extinguindo assim o Comité Consultivo Geral e o Comité Consultivo Operacional.

O Comité de Utilizadores renovado continua a prosseguir o objetivo de ser um órgão independente de consulta e apoio ao Conselho de Administração, cujo mandato está definido na CSDR e refletido no Termo de Referência do Comité.

O Comité de Utilizadores da Euronext Securities Porto tem um Presidente independente responsável pela organização e gestão das reuniões, bem como pela apresentação das conclusões das discussões ao Conselho de Administração da Euronext Securities Porto.

A Euronext Securities Porto cumpre os critérios de seleção dos participantes no Comité Estratégico, definidos nos Termos de Referência.

Durante o ano de 2023, e de acordo com os novos Termos de Referência, realizou-se uma reunião do Comité de Utilizadores no dia 5 de dezembro de 2023.

4 GESTÃO DE RISCO

A Euronext Securities Porto dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade da organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A Euronext Securities Porto identificou, para efeitos de monitorização contínua, os seguintes riscos:

- (a) **Risco Estratégico:** o efeito da incerteza no cumprimento dos objetivos estratégicos e de negócio da Euronext Securities Porto, motivado por condições económicas e políticas adversas que provoquem um decréscimo nos níveis de confiança dos *stakeholders* do mercado financeiro;
- (b) **Risco Financeiro:** riscos que podem afetar a forma como a Euronext Securities Porto gere os seus recursos financeiros, bem como os seus resultados;
- (c) **Risco de Compliance:** risco de a Euronext Securities Porto não cumprir os requisitos legais ou regulamentares estabelecidos;
- (d) **Risco operacional:** risco de perdas resultantes de deficiência ou falhas dos processos internos, recursos humanos, sistemas ou resultantes de circunstâncias externas.

A Euronext Securities Porto enquanto Central de Valores Mobiliários, gestora de Sistemas Centralizados e de Sistemas de Liquidação de valores mobiliários, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um controlo mais eficaz dos planos de desenvolvimento e crescimento da empresa.

Para mitigar os riscos inerentes aos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto e, conseqüentemente, ao negócio, a Euronext Securities Porto possui regras, contidas em regulamentos, circulares e avisos, os quais descrevem os procedimentos que regem os Sistemas de Liquidação e os Sistemas Centralizados de valores mobiliários.

A Euronext Securities Porto tem implementado um Plano de Continuidade de Negócio que visa garantir o funcionamento permanente de seus serviços e sistemas com o mais alto nível de segurança, confiança e disponibilidade. O Plano de Continuidade de Negócio é testado anualmente, tanto internamente como com os diferentes intervenientes do mercado.

Riscos e Incertezas

O novo quadro regulatório europeu para a área de *post-trade*, nomeadamente a *CSD Regulation*, o T2S e a iniciativa *Capital Markets Union* (CMU) da Comissão Europeia, promovem a eficiência e a concorrência entre CSDs.

Assim, o risco mais relevante para as CSDs domésticas é a possibilidade de os emitentes poderem escolher qualquer CSD autorizada na União Europeia para efetuar o registo das suas emissões, prevalecendo, nessa escolha, os regimes regulamentares e fiscais mais competitivos.

A evolução do mercado e os requisitos regulamentares estão a criar uma forte necessidade de investimentos em tecnologia e desenvolvimentos operacionais.

O enquadramento político na zona euro, também surge como uma condicionante da continuação da construção de soluções políticas mais estruturais para a consolidação da zona euro.

A inovação tecnológica é hoje mais acessível, a custo reduzido, criando assim diversas oportunidades para a entrada de novos *players* no mercado.

5 SUMÁRIO SOBRE PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Euronext Securities Porto rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho e regulamentação complementar (*CSD Regulation*), no Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como na demais legislação e regulamentação aplicável.

A Euronext Securities Porto é uma sociedade anónima, com um capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por cinco milhões e quinhentas mil ações, desmaterializadas, nominativas, com o valor nominal de um euro, cada uma. Todas as ações emitidas pela Euronext Securities Porto são ordinárias, conferindo os mesmos direitos políticos e económicos. A Euronext Securities Porto pode emitir ações preferenciais com ou sem voto, remíveis ou não, até ao montante máximo de cinquenta por cento do seu capital social, bem como, emitir obrigações, convertíveis ou não em ações, bem como, outros títulos de dívida que a lei permita, nos termos e condições que forem definidos pela Assembleia Geral.

O capital social da Euronext Securities Porto é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A Euronext Securities Porto, enquanto Central de Valores Mobiliários (CSD), gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em junho de 2023, ao abrigo do Regulamento da CMVM n.º 5/2018, relativo às “Centrais de Valores Mobiliários”, a Euronext Securities Porto, enquanto CSD, elaborou e remeteu à CMVM um relatório sobre práticas de governo da sociedade, o qual é objeto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

No referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

- (a) Os princípios orientadores da política de governo da empresa.
- (b) A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora.
- (c) A composição, funções e responsabilidade do Conselho de Administração, bem como de quaisquer comissões.
- (d) O exercício de direitos de voto e de representação dos acionistas.
- (e) O controlo acionista e a transmissão de ações da empresa.

- (f) Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais.
- (g) Os negócios e transações realizadas com partes relacionadas e membros dos órgãos sociais.
- (h) A política de remuneração dos órgãos sociais.
- (i) As regras societárias internas.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adotadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

- (a) A responsabilização do Conselho de Administração no exercício da gestão e controlo da sociedade.
- (b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à atividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa).
- (c) O exercício do direito de voto, pelos acionistas, e a sua participação ativa nas assembleias gerais.

De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na Euronext Securities Porto visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

- (a) Profissionalismo e competência, tanto do Conselho de Administração como dos Trabalhadores.
- (b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório.
- (c) Responsabilização, tanto do Conselho de Administração como dos Trabalhadores.
- (d) Criação de valor, como primeiro objetivo do Conselho de Administração e dos Trabalhadores.
- (e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à atividade prosseguida.
- (f) Qualidade, na prossecução da atividade da empresa.
- (g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e do Conselho de Administração.
- (h) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) acionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a Euronext Securities Porto entende que possui uma Política de Governo das Sociedades que, tendo por objetivo a adoção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado.

Pelo exposto, é convicção da Euronext Securities Porto que o sistema de governo da sociedade que tem definido contribui de forma decisiva para evitar a prática de atos suscetíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento do mesmo.

ANÁLISE FINANCEIRA

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



1 ANÁLISE FINANCEIRA

1.1 Introdução

A Euronext Securities Porto adota as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard* – IFRS) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

Em 1 de janeiro de 2023 entrou em vigor a alteração às comissões a aplicar aos serviços prestados pela Euronext Securities Porto, na sequência da atualização dos preços resultante da inflação que se encontra instalada em Portugal.

1.2 Resultados

O resultado líquido da Euronext Securities Porto ascendeu a €12.972 mil no final de 2023, valor que representa um acréscimo de 10,0% face ao resultado alcançado no ano anterior.

Os resultados operacionais ascenderam a €17.634 mil, mais €1.565 mil se comparado com igual período de 2022. Em termos percentuais, este indicador apresenta um acréscimo homólogo de 9,7%.

Para a variação dos resultados operacionais contribuiu a diminuição dos custos em 4,4 %, a par com o crescimento dos proveitos em 4,6%.

	31/12/2023	31/12/2022	Var	Var. %
Proveitos Operacionais	26.109.463	24.949.527	1.159.936	4,6%
Custos de Exploração	8.087.213	8.462.714	-375.501	-4,4%
Resultados de Exploração	18.022.250	16.486.813	1.535.437	9,3%
Amortizações	388.280	417.630	-29.350	-7,0%
Resultados Operacionais	17.633.970	16.069.183	1.564.787	9,7%
Resultados Financeiros	24.306	-36.000	60.306	-167,5%
Resultado antes de Impostos	17.658.276	16.033.183	1.625.093	10,1%
Imposto	4.686.335	4.245.278	441.057	10,4%
Resultado Líquido	12.971.941	11.787.905	1.184.036	10,0%

1.3 Proveitos e ganhos

A Euronext Securities Porto apresenta, no exercício de 2023, proveitos operacionais no montante € 26.109 mil, valor que representa um acréscimo absoluto de € 1.160 mil, face ao montante registado no ano anterior.

Distribuição dos proveitos operacionais

Receitas	31/12/2023	31/12/2022	Var.	Var. %
Utilização Sistema	756.560	735.461	21.099	2,9%
Sistemas de Liquidação	1.725.702	1.721.488	4.214	0,2%
Exercício de Direitos/Outros				
Eventos	817.060	716.046	101.014	14,1%
Manutenção de Valores	21.500.720	20.377.998	1.122.722	5,5%
Registo de Emissões	138.215	177.800	-39.585	-22,3%
Cancelamento de Emissões	92.721	153.045	-60.324	-39,4%
Informação T2S	77.193	80.961	-3.768	-4,7%
Outros Serviços	861.512	837.317	24.195	2,9%
Total Prestação de Serviços	25.969.684	24.800.116	1.169.568	4,7%
Outros Proveitos	139.779	149.411	-9.632	-6,4%
Total de Proveitos	26.109.463	24.949.527	1.159.936	4,6%

Os proveitos totais da Euronext Securities Porto apresentam um acréscimo percentual e homólogo de 4,6%.

Este acréscimo é essencialmente explicado pelo aumento das receitas geradas pela manutenção de valores, que cresceu €1.123 mil em resultado, por um lado, pela atualização do preçário e, por outro lado, pelo aumento dos valores médios de ações e unidades de participação registados no sistema centralizado.

As receitas geradas pela Utilização dos Sistemas registaram uma subida de 2,9% face ao período homólogo de 2022 em resultado da atualização de preços.

Os sistemas de liquidação apresentam um valor de receitas idêntico ao do ano anterior.

O exercício de direitos regista uma variação positiva nas receitas de 14,1%, motivada por um acréscimo homólogo 22% nas operações de processamento de dividendos, bem como um aumento de 17%, face ao mesmo período de 2022, das operações processadas relativas a amortizações de emissões.

As receitas geradas pelo registo de emissões decresceram 22,3%, face ao mesmo período do ano anterior, na sequência do decréscimo do registo de operações de warrants. Por sua vez, as

receitas geradas pelo cancelamento de emissões variaram no mesmo sentido, tendo decrescido 39,4%, justificado pela redução da receita gerada pelo cancelamento de emissões de warrants e certificados.

As receitas geradas pela informação disponibilizada via plataforma T2S reduziram 4,7%, fruto de uma melhor gestão das transmissões (mensagens SWIFT) efetuadas com a plataforma T2S.

Na rubrica "Outros Serviços" estão incluídos todos os serviços prestados pela Euronext Securities Porto que não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos e levantamentos de valores mobiliários, comissão especial de gestão de valores titulados, comissões cobradas no âmbito da gestão da Agência Nacional de Codificação, bem como os proveitos gerados pela rede de comunicações privada da Euronext Securities Porto e comunicações SWIFT para ligação à plataforma T2S. Os valores registados nesta rubrica apresentam um acréscimo de €24 mil (+2,9%) justificado pelo aumento da receita gerada pelo serviço de identificação de titulares, pelo aumento da receita gerada pela guarda de valores mobiliários titulados e ainda pela receita relativa à subscrição e resgate de unidades de participação.

1.4 Custos e perdas

A Euronext Securities Porto apresenta no exercício de 2023, custos operacionais no montante €8.475 mil, valor que representa um decréscimo absoluto de €405 mil, face ao montante registado no ano anterior.

Esta variação resulta essencialmente de três rubricas com comportamentos opostos, aumento na rubrica gastos com pessoal e na rúbrica de gastos com tecnologia de informação e comunicações e diminuição nos custos com consultoria de serviços profissionais.

Principais Rubricas da Demonstração da Posição Financeira

valores expressos em euros

Custos	31/12/2023	31/12/2022	Var.	Var.%
Gastos com o pessoal	3.695.124	3.291.867	403.257	12,3%
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	1.564.353	793.486	770.867	97,1%
Consultoria e Serviços profissionais	1.573.200	3.102.619	-1.529.419	-49,3%
Equipamentos e instalações	165.479	218.656	-53.177	-24,3%
Marketing	0	28.989	-28.989	-100,0%
Provisões, ajustamentos e imparidades	20.772	27.977	-7.205	-25,8%
Taxas de supervisão	770.309	765.000	5.309	0,7%
Outros gastos	297.976	234.120	63.856	27,3%
Total de Custos Exploração	8.087.213	8.462.714	-375.501	-4,4%
Depreciações e Amortizações	388.280	417.630	-29.350	-7,0%
Total de Custos Operacionais	8.475.493	8.880.344	-404.851	-4,56%

Os Gastos com Pessoal apresentam um acréscimo homólogo de 12,3%, essencialmente justificado pelo aumento do número de colaboradores, aumento do valor da remuneração média e por custos não recorrentes incorridos no montante de €94 mil.

Os gastos com tecnologias de informação e comunicações e consultoria e serviços profissionais têm de ser analisados no seu conjunto face à alteração contabilística de contabilização dos custos suportados com os fornecedores SWIFT e Banco Central Europeu, conforme explicado nas notas 8 e 9.

Estas duas rúbricas apresentam no seu conjunto uma diminuição de €759 mil, face ao período homólogo do ano anterior. Esta diminuição é explicada pela redução dos custos suportados com os serviços prestados intra grupo Euronext e à diminuição dos custos suportados que são capitalizados.

A Euronext Securities Porto, enquanto entidade pertencente ao Grupo Euronext, tem, ao longo dos anos, beneficiado de um conjunto de serviços disponibilizados por outras empresas e áreas do Grupo Euronext. Assim, a partir de 2021, foi decidido adotar na Euronext Securities Porto (bem como nas demais entidades do Grupo Euronext) uma nova política de alocação de custos, consubstanciada em três vetores; o *"Intragroup Central Services Agreement – ICSA"*; o *"Shareholder Cost Reallocations – CSD"* e *"Management Fee"* com o objetivo de espelhar, em cada empresa, os verdadeiros custos que suportam a atividade que desenvolvem.

Os custos com equipamentos e instalações decresceram 24,3%, justificado pela diminuição dos custos com a eletricidade e catering.

A rubrica "Outros gastos", que engloba custos com deslocação e estadias, custos com viaturas, seguros, e outros custos, apresenta um acréscimo de 27,3%, justificado essencialmente pelo acréscimo dos custos com deslocações e estadias e dos custos com viaturas.

As Depreciações e Amortizações diminuíram 7,0%, explicado principalmente pelo fim do período útil de ativos registados em anos anteriores.

1.5 Estrutura patrimonial

Detalhe da estrutura patrimonial

	31/12/2023	31/12/2022	valores expressos em euros	
			Var	Var.%
Ativo Líquido	30.794.361	29.900.611	893.750	3,0%
Passivo Líquido	4.144.153	4.328.757	-184.604	-4,3%
Capital Próprio	26.650.208	25.571.854	1.078.354	4,2%

O Ativo Líquido da Euronext Securities Porto ascendeu em 31 de dezembro de 2023 a €30.794 mil, representando um aumento de €894 mil face a dezembro de 2022. Contribuiu para esta variação; (i) a rubrica “ativos intangíveis” regista uma variação positiva de €828 mil, valor referente a gastos capitalizados com projetos que estão a decorrer; (ii) aumento das disponibilidades financeiras de curto prazo em €393, (iii) apesar da diminuição em €275 mil na rubrica de direitos de uso.

O passivo apresenta um ligeiro decréscimo de 4,3%, justificado pela diminuição dos financiamentos obtidos em €273 mil e do aumento do valor dos impostos a pagar em €234 mil.

O capital próprio ascende a €26.650 mil no final do ano de 2023, o que representa um aumento de 4,2% comparado com o montante registado em 2022, justificado pelo aumento do resultado líquido de período, quando comparado com o período homólogo.

2 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2023, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um resultado líquido no montante de €12.971.941,39 (doze milhões novecentos e setenta e um mil novecentos quarenta e um euros e trinta e nove cêntimos).

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício:

- Reserva legal: O Código das Sociedades Comerciais estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal, até que represente pelo menos 20% do capital social. O valor da reserva legal da Euronext Securities Porto iguala, já, o valor do capital social, não havendo, portanto, necessidade de constituir Reserva Legal.
- Distribuição sob a forma de dividendos: €12.971.941,39 (doze milhões novecentos e setenta e um mil novecentos quarenta e um euros e trinta e nove cêntimos).

Os rácios prudenciais, estabelecidos no artigo 47.º do Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (CSD Regulation), estão garantidos, pelo que não há lugar à constituição de Reservas Livres.

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Acionistas que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa.

Porto, 22 de março de 2024

Presidente

Pierre Eric François Davoust

CEO

Olga Maria Cardoso Jordão

Vogal

Isabel Rute Ucha da Silva

Vogal

Joaquim António Pereira Cadete

Vogal

Ricardo Gil Monteiro Lopes de Campos

3 DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 29.º-G, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição desta entidade gestora, bem como, uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Euronext Securities Porto se defronta.

Porto, 22 de março de 2024

Presidente

Pierre Eric François Davoust

CEO

Olga Maria Cardoso Jordão

Vogal

Isabel Rute Ucha da Silva

Vogal

Joaquim António Pereira Cadete

Vogal

Ricardo Gil Monteiro Lopes de Campos

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS E NOTAS



Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Valores expressos em Euros

	Notas	dezembro 23	dezembro 22
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	15	225.349	319.251
Ativos intangíveis	16	1.425.892	598.340
Direitos de uso	17	660.613	935.612
Outros Ativos financeiros	18	3.633	3.885
Ativos por Impostos diferidos	19	51.852	44.442
Benefícios aos empregados	24	407.000	431.000
Total de Ativos Não Correntes		2.774.339	2.332.530
Ativos Correntes			
Devedores e outros ativos	20	3.176.466	3.094.307
Caixa e equivalentes de caixa	21	24.843.556	24.473.774
Total de Ativos Correntes		28.020.022	27.568.081
Total do Ativo		30.794.361	29.900.611
Capital Próprio			
Capital	22	5.500.000	5.500.000
Reserva Legal	23	5.500.000	5.500.000
Outras reservas	23	(601.601)	(509.601)
Resultados transitados	23	3.327.058	3.327.058
Outros instrumentos de capital – <i>Plano de ações</i>	23	(47.190)	(33.508)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas		12.971.941	11.787.905
Total do Capital Próprio atribuível aos acionistas		26.650.208	25.571.854
Passivo			
Benefícios aos empregados	24	-	-
Financiamentos obtidos	25	391.918	668.019
Total de Passivos Não Correntes		391.918	668.019
Passivos Correntes			
Credores e outros passivos	26	2.522.867	2.667.387
Financiamentos obtidos	25	276.652	274.178
IRC apurado	11	952.716	719.173
Total de Passivos Correntes		3.752.235	3.660.738
Total do Passivo		4.144.153	4.328.757
Total do Capital Próprio e Passivo		30.794.361	29.900.611

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2023.

Demonstração dos Resultados por Natureza e do Rendimento Integral para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

		Valores expressos em Euros	
	Notas	dezembro 23	dezembro 22
Prestações de serviços			
Liquidação, custódia e outros	3	25.969.684	24.800.116
Outros proveitos	4	139.779	149.411
		26.109.463	24.949.527
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	6	3.695.124	3.291.867
Amortizações e depreciações	7	388.280	417.630
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	8	1.564.353	793.486
Consultoria e serviços profissionais	9	1.573.200	3.102.619
Instalações e serviços conexos	10	165.479	218.656
Ajustamentos e imparidades	5	20.772	27.977
Outros gastos	11	1.068.285	1.028.109
		8.475.493	8.880.344
Resultado operacional		17.633.970	16.069.183
Proveitos financeiros	12	32.290	8
Gastos financeiros	12	7.984	36.008
Resultado financeiro	12	24.306	(36.000)
Resultado antes de impostos		17.658.276	16.033.183
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	13	4.693.744	4.259.916
- Imposto Diferido	13/19	(7.409)	(14.638)
Resultado após impostos		12.971.941	11.787.905
Outro Rendimento integral			
Ganhos e (perdas) reconhecidos diretamente em reservas:			
Benefícios pós-emprego – Desvios atuariais	22/24	(92.000)	1.556.000
Plano de ações	23	(13.682)	29.919
		(105.682)	1.585.919
Rendimento integral		12.866.259	13.373.824
Resultado por ação Básico – Euros		2,36	2,14
Resultado por ação Diluído – Euros		2,34	2,43

O anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Valores expressos em euros	
	dezembro 23	dezembro 22
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>		
Recebimento de clientes	29.951.012	28.809.916
Pagamento a fornecedores	(5.093.863)	(5.673.554)
Pagamentos ao pessoal	(1.995.119)	(1.729.902)
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre rendimento	(4.460.202)	(3.927.619)
Outros recebimentos / (pagamentos)	(5.955.234)	(5.249.567)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	12.446.594	12.229.274
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
- Ativos tangíveis	(28.264)	(239.245)
Recebimentos provenientes de:		
- Ativos tangíveis	11.500	-
- Juros e rendimentos similares	8.767	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(7.997)	(239.245)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>		
Recebimentos provenientes de:		
- Doações e subsídios	8.684	11.148
Pagamentos respeitantes a:		
- Amortizações de contratos de locação	(281.611)	(316.130)
- Juros e gastos similares	(7.984)	(11.256)
- Dividendos	(11.787.905)	(10.861.164)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(12.068.816)	(11.177.402)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	369.781	812.627
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	24.473.774	23.661.147
Caixa e seus equivalentes no fim do período	24.843.556	24.473.774

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Mapa de alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Valores expressos em Euros

	Total dos capitais próprios	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido
31 de dezembro de 2021	23.059.193	5.500.000	5.500.000	(2.129.028)	2.827.058	11.361.164
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	11.787.905	-	-	-	-	11.787.905
- (Perdas) / Ganhos atuariais reconhecidas no período	1.556.000	-	-	1.556.000	-	-
- Plano de ações	29.919			29.919		
	13.373.824	-	-	1.585.919	-	11.787.905
Distribuição de resultados						
- Distribuição de dividendos	(10.861.164)	-	-	-	500.000	(11.361.164)
	(10.861.164)	-	-	-	-	(11.361.164)
31 de dezembro de 2022	25.571.854	5.500.000	5.500.000	(543.109)	3.327.058	11.787.905
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	12.971.941	-	-	-	-	12.971.941
- (Perdas) / Ganhos atuariais reconhecidas no período	(92.000)	-	-	(92.000)	-	-
- Plano de ações	(13.682)			(13.682)		
	12.866.259	-	-	(105.682)	-	12.866.259
Distribuição de resultados						
- Distribuição de dividendos	(11.787.905)	-	-	-	-	(11.787.905)
	(11.787.905)	-	-	-	-	(11.787.905)
31 dezembro de 2023	26.650.208	5.500.000	5.500.000	(648.791)	3.327.058	12.971.941

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações de capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Notas às Demonstrações Financeiras para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. foi outorgada por escritura de 10 de fevereiro de 2000, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de outubro (revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2.ª. Série), de 8 de novembro.

O registo comercial do ato de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efetuado em 22 de fevereiro de 2000.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, designada por **Euronext Securities Porto**) é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon). Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a Euronext Securities Porto é, atualmente, parte integrante do Grupo Euronext.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objeto social e o estipulado no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*), a Euronext Securities Porto prossegue um conjunto alargado de atividades nas seguintes áreas de atuação: Registo inicial de valores mobiliários em sistema de registo centralizado; Estruturação e administração de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários; Gestão de Sistemas de Liquidação de Valores Mobiliários e Serviços auxiliares de tipo não bancário.

A Euronext Securities Porto encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2.ª Secção sob o número 502962275.

A Euronext Securities Porto rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho e regulamentação complementar (*CSD Regulation*), no Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como na demais legislação e regulamentação aplicável.

A 12 de Julho de 2018 a CMVM concedeu à Euronext Securities Porto autorização para atuar como CSD, ao abrigo da *CSD Regulation*.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas à unidade mais próxima.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas pelo Conselho de Administração e autorizadas a serem emitidas em 30 de março de 2022.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações, desempenho financeiros e os fluxos de caixa da Euronext Securities Porto.

2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Euronext Securities Porto, para o período findo em 31 de dezembro de 2023, foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC"), adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa e seguindo a convenção dos custos históricos, modificada, quando aplicável, pela valorização de ativos e passivos financeiros (incluindo derivados) ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem maior grau de julgamento e estimativas são apresentadas na Nota 2.22.

A Euronext Securities Porto, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

OUTRAS NOTAS

Em dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da Euronext Securities Porto no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em julho de 2002.

2.2 ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E DIVULGAÇÕES

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

- IFRS 17 – Contratos de Seguro - A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
- Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa - Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.

A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘*overlay*’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘*overlay*’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

- Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas - Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.

- Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas - A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.
- Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única - A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.

Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo, na medida em que a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

Entre as transações aplicáveis encontram-se o registo de (i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar - Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do *Global Anti-Base Erosion* ("Globe") da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar.

Estas alterações introduzem uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afetadas.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

- Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes - Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “*covenant*”.

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

- Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação - Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“*sale & leaseback*”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A Entidade não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

- Alterações a IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores - Estas alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam.

Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada.

- Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade - Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.

A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.

Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Entidade no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.3 RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da atividade e dos seus clientes, a Euronext Securities Porto concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e Custódia - e num único segmento geográfico – Portugal.

2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, há menos de um ano da data da demonstração da posição financeira, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo corrente.

2.5 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

Na rubrica ‘Caixa e seus equivalentes’ são registados os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

2.6 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Euronext Securities Porto na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Euronext Securities Porto se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, com exceção das contas

a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Euronext Securities Porto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Euronext Securities Porto tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Euronext Securities Porto tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Euronext Securities Porto tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido. A Euronext Securities Porto classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

São classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos *cashflows* contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

São ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de *cashflows* contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os *cashflows* contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.7 PASSIVOS FINANCEIROS E INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Euronext Securities Porto após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela Euronext Securities Porto são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- (a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- (b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- (c) Contratos de garantia financeira;

- (d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- (e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros da Euronext Securities Porto incluem: empréstimos obtidos e contas a pagar.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

A cada data da demonstração da posição financeira, a Euronext Securities Porto analisa e reconhece as perdas esperadas para os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Para as contas a receber e ativos, resultantes de contratos ao abrigo da IFRS 15, a Euronext Securities Porto adota a abordagem simplificada ao calcular perdas de crédito esperadas. Dessa forma, a Euronext Securities Porto não monitoriza alterações no risco de crédito, reconhecendo as perdas por imparidade baseadas na perda de crédito esperada em cada data de reporte. A Euronext Securities Porto apresenta um critério de perdas por imparidade que é baseado no histórico de perdas de crédito, ajustado por fatores prospetivos específicos aos clientes e ambiente económico

2.8 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efetivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que atuam em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

2.9 RECONHECIMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na prestação de serviços, líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

2.10 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. A Euronext Securities Porto decidiu alterar as taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis, com referência a 1 de janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo Euronext. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Euronext Securities Porto. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.11 ATIVOS INTANGÍVEIS

"Software"

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Euronext Securities Porto necessárias à sua implementação. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de *software* são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de *software* efetuados pela Euronext Securities Porto, sob os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

“SaS – *Software as a Service*”

Poderá ser registado como um ativo intangível os contratos de SaS em que possa existir o desenvolvimento de códigos adicionais ou “features” exclusivos que permitam à Euronext Securities obter os benefícios económicos futuros e de restringir o acesso de terceiros a esses benefícios. Nesse caso, ao determinar se deve reconhecer estes acrescentos adicionais como um ativo intangível, a Euronext Securities avalia se estes são identificáveis e se atendem aos critérios de reconhecimento da IAS 38.

Caso as condições mencionadas acima não se cumpram, os custos resultantes destes contractos são reconhecidos diretamente em rubricas de custos.

2.12 DIREITOS DE USO E LOCAÇÕES

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a Euronext Securities Porto obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se a Euronext Securities Porto tem o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 estabelece para as locações financeiras. Na data de início da locação, a Euronext Securities Porto reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – “*right-of-use*” ou “ROU”).

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU são reconhecidos separadamente. O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no ROU.

Direitos de uso de Ativos

A Euronext Securities Porto reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

A menos que seja razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear durante o período mais curto entre a sua vida útil estimada e o prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

Passivos com locações

Na data de início da locação, a Euronext Securities Porto reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto rescinda o contrato.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, a Euronext Securities Porto usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

2.13 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão

contabilizados ao custo histórico, são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data em que o justo valor foi determinado.

2.14 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto foi constituído, por tempo indeterminado, em 27 de dezembro de 2001, tendo o respetivo Contrato Constitutivo sido alterado em 29 de dezembro de 2006 e em 6 de agosto de 2016, para ajustamento da sua redação às alterações introduzidas ao regime jurídico dos fundos de pensões (Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, conforme alterado pelos Decretos-Leis n.º 180/2007, de 9 de maio, 357-A/2007, de 31 de outubro, 18/2013 de 6 de fevereiro e 124/2015, de 7 de julho) pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro

Em 2016 a Euronext Securities Porto decidiu alterar os benefícios pós reforma dos seus trabalhadores, mediante a criação, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, de um plano de pensões de contribuição definida e proceder à alteração do atual plano do benefício definido, no sentido deste último deixar de abranger novos Participantes, bem como fixar, por referência a 31 de dezembro de 2016, o tempo de serviço prestado até essa data e a remuneração pensionável, mantendo-se os benefícios associados até essa data, nomeadamente, a pensão de velhice, invalidez e sobrevivência.

O contrato constitutivo do Fundo de pensões da Euronext Securities Porto foi alterado em 7 de dezembro de 2017, para refletir as opções acima expostas, tendo as referidas alterações sido submetidas e aprovadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O único associado do Fundo é a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., e a entidade gestora do Fundo é a BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto tem por objetivo garantir o pagamento das prestações pecuniárias decorrentes dos planos de pensões acima referidos, garantindo uma pensão por velhice, invalidez (absoluta ou relativa), sobrevivência, independente da Segurança

Social ou outro regime de previdência equiparável por que o participante do Fundo esteja abrangido.

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto financia os seguintes Planos de Pensões:

- (a) Um Plano de Pensões de Benefício Definido;
- (b) Um Plano de Pensões de Contribuição Definida;

Uma vez que, pela sua natureza, os dois Planos de Pensões apresentam características muito distintas, designadamente ao nível do padrão de responsabilidades e riscos implícitos, o Fundo é constituído por três subfundos para assim permitir uma melhor adequação entre os ativos afetos ao financiamento de cada Plano e as respetivas responsabilidades:

- (a) um Subfundo Benefício Definido, correspondente à quota-parte do Fundo afeta ao financiamento do Plano Benefício Definido;
- (b) Um Subfundo Conservador e um Subfundo Dinâmico, correspondentes à quota-parte do Fundo afeta ao financiamento do Plano Contribuição Definida, diferenciando-se entre si pelo seu binómio risco vs. rendibilidade potenciais.

O financiamento do Plano Benefício Definido fica totalmente a cargo da Euronext Securities Porto.

O Plano de Contribuição Definida é financiado por contribuições da Euronext Securities Porto efetuadas mensalmente a favor de cada um dos Participantes, e por contribuições mensais voluntárias dos próprios Participantes, calculadas, em ambos os casos, sobre o respetivo salário pensionável. Os Participantes dispõem ainda da faculdade de realizar contribuições extraordinárias.

Os valores recebidos pela Entidade Gestora serão investidos de acordo com a legislação em vigor e com o estabelecido na Política de Investimento definida para o Fundo no respetivo Contrato de Gestão, com vista ao cumprimento dos objetivos de maior rendibilidade e segurança dos investimentos.

Plano de Benefício Definido:

O cálculo das contribuições a entregar pela Euronext Securities Porto ao Fundo no âmbito do Plano Benefício Definido será anualmente atualizado tendo em consideração os estudos atuariais e os planos de pagamentos de pensões que tiverem de ser cumpridos. Em cada momento do cálculo serão consideradas, como especialmente relevantes, as seguintes hipóteses:

- (a) Evolução do grupo de Participantes e de Beneficiários;
- (b) Previsão da taxa de desconto dos *cash-flows*, designadamente, com base na estimativa da Yield, no final do ano a que reporta a avaliação, das obrigações de alta qualidade de

sociedades, de uma moeda e prazo consistente com a moeda e prazo das obrigações subjacentes ao Plano de Pensões.

Sempre que necessário a Euronext Securities Porto efetuará contribuições extraordinárias para o Fundo, tendo em vista o financiamento do Plano Benefício Definido, nomeadamente quando as necessidades deste assim o exigam.

O estudo atuarial acima referido é elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 (Revista).

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos ativos do plano deduzido do "unwinding" dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da Euronext Securities Porto relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo que o justo valor de quaisquer ativos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de *rating* AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

No exercício de 2013, e conforme preconizado na IAS 19 *Revised* (IAS 19 R), a Euronext Securities Porto procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos na rubrica de "outras reservas" em capital próprio. A aplicação desta alteração foi efetuada retroativamente.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os pagamentos ao fundo são efetuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

Ainda de acordo com a IAS 19R os montantes das contribuições mensais efetuadas pela Euronext Securities Porto para o Plano de contribuição definida são registados por contrapartida de custos operacionais.

Plano de Contribuição Definida

As contribuições da Euronext Securities Porto para o plano de contribuição definida, iniciadas em 1 de janeiro de 2017, são reconhecidas como gasto no período a que respeitam (quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito aos benefícios).

2.15 RESULTADOS FINANCEIROS

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efetiva.

2.16 IMPOSTOS SOBRE LUCROS

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Euronext Securities Porto é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação de grupos é reconhecido na íntegra pela Euronext Lisbon, S.A.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que

existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

2.17 PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com a IFRS 2, uma vez que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor dos serviços recebidos dos colaboradores, o seu valor é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio (ações próprias da Euronext NV), de acordo com a sua cotação à data de atribuição.

Esse custo é reconhecido de forma linear ao longo do período em que o serviço é prestado pelos colaboradores, na rubrica de “Gastos com o pessoal” na demonstração dos resultados, juntamente com o correspondente aumento em “Outras instrumentos de capital – Plano de ações”. O custo acumulado reconhecido à data de cada demonstração financeira reflete a melhor estimativa do Grupo Euronext relativamente ao número de ações próprias que irão ser distribuídas, ponderado pelo proporcional de tempo decorrido entre a aquisição das ações e a sua atribuição aos colaboradores. O impacto na demonstração de resultados de cada exercício representa a variação do custo acumulado entre o início e o fim do período.

2.18 CAPITAL

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas para planos de incentivo de médio prazo

De acordo com a IFRS 2 – “Pagamentos com base em ações”, a responsabilidade com os planos de incentivo de médio prazo liquidados através da entrega de ações próprias é registada, a crédito,

na rubrica de “Outros instrumentos de capital – Plano de ações” sendo que tal reserva não é passível de ser distribuída ou ser utilizada para absorver prejuízos.

Outras reservas – Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Outras reservas e Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de investimento, que, de acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

2.19 RÉDITO

O rédito da Euronext Securities Porto é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- (1) Identificação do contrato com o cliente;
- (2) Identificação das obrigações de desempenho;
- (3) Determinação do preço da transação;
- (4) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- (5) Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, a Euronext Securities Porto avalia os serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer serviço. Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de desempenho. O rédito obtido pela Liquidação é reconhecido quando este serviço é concluído enquanto o rédito da Custódia é reconhecido ao longo do período em que este é prestado. O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, recebidos

ou a receber. As prestações de serviços são reconhecidas no período a que respeitam, tal como preconiza o princípio contabilístico da especialização do exercício.

2.20 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da empresa pelo número de ações ordinárias emitidas.

2.21 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando:

- (i) existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos; e
- (ii) o montante ou valor da referida obrigação seja razoavelmente estimável.

Quando uma das condições antes descritas não é preenchida, a Euronext Securities Porto procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos decorrente dessa contingência seja remota, caso em que os mesmos não são objeto de divulgação.

As provisões, para processos judiciais em curso intentados contra a Euronext Securities Porto, são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Euronext Securities Porto e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando a Euronext Securities Porto tem um plano detalhado e formalizado identificando as principais características do programa e após terem sido comunicados esses factos às entidades envolvidas.

As provisões para os custos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, são reconhecidas quando os bens são instalados, de acordo com as melhores estimativas a essa data. O montante do passivo constituído reflete os efeitos da passagem do tempo, sendo a correspondente atualização financeira reconhecida em resultados como custo financeiro.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que excedem os benefícios económicos futuros.

As provisões são revistas e atualizadas na data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

2.22 ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Euronext Securities Porto são analisadas como se segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Euronext Securities Porto e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Euronext Securities Porto é apresentada nas notas 2.1 a 2.23 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Euronext Securities Porto poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Euronext Securities Porto e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Amortização/depreciação/Imparidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são amortizados pelo método linear, tendo em conta a vida útil estimada que se espera que o ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos anualmente.

A determinação do método de amortizações/depreciações e das vidas úteis dos ativos e da determinação do valor residual tem impactos diretos no montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração do rendimento integral.

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são sujeitos a testes de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da empresa.

Perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e fatores prospetivos específicos aos clientes e ambiente económico. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Euronext Securities Porto, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Euronext Securities Porto, que, a haver correções, estas não serão correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe a expectativa e segurança de lucros tributários futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos.

É efetuada no final de cada período a avaliação dos ativos por impostos diferidos.

Estimativa de Justo Valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (a) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (b) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de as diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis à Euronext Securities Porto.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.

A Euronext Securities Porto utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

- (a) Nível 1 - Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

- (b) Nível 2 - Técnicas de valorização que utilizam inputs, que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;
- (c) Nível 3 - Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

É entendimento do Conselho de Administração que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

2.23 GESTÃO DE RISCO

A Euronext Securities Porto dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A Euronext Securities Porto enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

A Euronext Securities Porto continua a monitorizar de perto a evolução do COVID-19, bem como os riscos que a crise pandémica representa para os seus trabalhadores e para a prestação normal na sua atividade, seguindo escrupulosamente as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), das agências nacionais e internacionais de saúde e as diretrizes do governo português sobre todas as medidas a adotar.

Desta forma, a Euronext Securities Porto adotou um conjunto de medidas, que foram sendo ajustadas de acordo com o evoluir da situação pandémica, tendo adotado o teletrabalho para a quase totalidade dos seus colaboradores, o que lhe tem permitido operar uma infraestrutura de mercado completamente funcional e eficiente, garantindo assim, o normal funcionamento dos sistemas de liquidação, dos sistemas centralizados de valores mobiliários, bem como dos serviços auxiliares.

Riscos financeiros

(a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de ativos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respetivos ativos.

(b) Exposição a risco de taxa de juro

A Euronext Securities Porto não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efetuadas em ativos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A Euronext Securities Porto não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

Risco de liquidação e custódia

A 31 de dezembro de 2023, a valorização das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários ascendia a €389.138.590.222, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Ações	410	123.554.950.204
Direitos	18	146.046.628
Obrigações de dívida pública	24	156.404.104.413
Bilhetes de Tesouro	3	3.053.633.403
Obrigações de dívida privada	688	98.451.381.665
Valores mobiliários convertíveis (VMOC)	3	55.490.128
Papel Comercial	30	1.260.000.000
Títulos de Participação	2	79.103.038
Unidades de Participação	491	5.806.121.743
Warrants Autónomos	583	-
Certificados	65	-
Valores Estruturados	4	327.759.000

A valorização referida no quadro anterior é efetuada tendo por base ⁽¹⁾ o valor nominal, no caso dos valores mobiliários representativos de dívida e outros valores mobiliários não admitidos à negociação em mercado; os preços de mercado, para os valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não sejam valores mobiliários representativos de dívida, divulgados

⁽¹⁾ No quadro acima, não é apresentada a valorização das emissões de warrants e certificados.

pela respetiva entidade gestora; o valor da unidade de participação informado pela entidade gestora, para as unidades de participação não admitidas à negociação em mercado e o valor de emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação em mercado, correspondente à fração do capital social em causa.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2.24 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS PROVEITOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
Utilização Sistema	756.560	735.461
Sistemas de Liquidação	1.725.702	1.721.488
Exercício de Direitos/Outros Eventos	817.060	716.046
Manutenção de Valores	21.500.720	20.377.998
Registo de Emissões	138.215	177.800
Cancelamento de Emissões	92.721	153.045
Informação T2S	77.193	80.961
Outros Serviços	861.513	837.317
	25.969.684	24.800.116

4 OUTROS PROVEITOS

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
Outros Proveitos	131.095	122.555
Venda de ativos fixos tangíveis	-	15.708
Subsídios obtidos (Medida Estágios Empregos)	8.684	11.148
	139.779	149.411

Na rubrica de Outros Proveitos encontra-se registado, entre outros valores, o rédito resultante de contratos de cedência de espaço nas instalações da Euronext Securities Porto e do contrato de prestação de serviços de IT a entidades terceiras.

Em dezembro de 2023 a Euronext Securities Porto tinha a aprovação de três candidaturas ao programa Medida Estágios Empregos, gerido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), abrangendo 7 estagiários.

Os valores recebidos foram os seguintes:

Nº processo	Nº de estágios	Valor recebido <2021	Valor recebido 2022	Valor recebido 2023	TOTAL
1294/TE/19	3	15.777	-	-	15.777
0166/TE/20	1	2.543	3.814	-	6.357
0180/TE/22	3	-	7.334	8.684	16.018
TOTAL	7	18.320	11.148	8.684	38.152

5 PERDAS POR IMPARIDADE RELATIVAS A PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS

Os movimentos efetuados foram os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
Saldo inicial da conta de ativo "Perdas por imparidade relativas aa perdas de crédito esperadas"	171.000	143.023
Ajustamentos em contas a receber por perdas de crédito esperadas	20.772	27.977
Saldo final da conta de ativo "Ajustamentos em contas a receber por perdas de crédito esperadas"	191.772	171.000

6 GASTOS COM O PESSOAL

O número de trabalhadores ao serviço da Euronext Securities Porto em 31 de dezembro 2023 e 2022 (excluindo os membros da Administração), distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
	Número	Número
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários	9	14
Suporte – Área Financeira	2	2
Suporte – Área Jurídica	1	1
Suporte – Informática	16	16
Suporte – Gestão de clientes	1	1
Suporte – <i>Program Office</i>	0	1
Suporte – Serviços Partilhados	8	0
Suporte – <i>Risk</i>	1	0
	38	35

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
Remunerações	2.723.617	2.385.803
Encargos sociais obrigatórios	472.523	411.507
Encargos com programas de plano de ações	151.837	134.840
Encargos com pensões e benefícios aos empregados (Nota 24)	242.339	254.169
Formação	30.084	43.772
Outros custos	74.724	61.776
	3.695.124	3.291.867

O valor das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais:

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
Remunerações	287.765	336.065
Encargos sociais obrigatórios	49.108	51.639
Outros custos	842	842
	337.715	388.275

7 AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
<i>Ativos fixos tangíveis:</i>		
LHI - Edifícios	882	882
M&E - Equipamento informático	99.355	94.135
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	13.044	13.044
	113.281	108.061
<i>Ativos intangíveis:</i>		
SW – Software	-	947
Loações – Direito de Uso	274.999	308.622
	274.999	309.569
	388.280	417.630

8 GASTOS COM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
Licenças, manutenção e aquisição e <i>hardware</i>	59.964	60.107
Licenças e manutenção de <i>software</i>	682.191	606.025
Custos de/e com comunicações	54.686	116.063
Outros gastos com tecnologias de informação	8.984	11.291
Custos diretos suportados com a área de liquidação	750.654	-
Gastos com tecnologia de informação e comunicação capitalizados	7.874	-
	1.564.353	793.486

Na rubrica “Licenças e manutenção de *software*” está registado o custo das licenças de suporte aos sistemas de liquidação e manutenção de valores mobiliários, bem como os custos com as licenças de *software* necessárias para o funcionamento e a segurança dos computadores pessoais utilizados pelos colaboradores da Euronext Securities Porto.

A rubrica “custos diretos suportados com a área de liquidação” resulta de uma alteração na contabilização dos custos suportados com os fornecedores SWIFT e Banco Central Europeu que, até 2022, eram registados na rubrica de Consultoria e Serviços Profissionais.

9 CONSULTORIA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
Consultores fiscais e contabilísticos	6.100	6.100
Consultoria jurídica	26.584	735
Auditoria e Revisão Oficial de contas	24.550	15.230
<i>Outsourcing</i>	557.291	1.312.267
Serviços prestados intra grupo Euronext	981.604	1.597.933
Outra consultadoria e serviços profissionais	680.741	766.496
Consultoria e serviços profissionais capitalizados	(703.670)	(596.142)
	1.573.200	3.102.619

Na rubrica de “Outra Consultoria e serviços profissionais” encontra-se registado, entre outros, o montante relativo ao contrato de gestão e manutenção da rede de comunicações privada da Euronext Securities Porto (ligações entre o sistema da Euronext Securities Porto e os sistemas dos seus participantes).

Na rubrica de Outsourcing, entre outros, encontra-se registado o montante relativo aos serviços de liquidação de operações realizado através da plataforma T2S, gerida pelo Banco Central Europeu (ECB). Conforme já explicado na nota anterior os custos suportados com o Banco Central Europeu são agora contabilizados na rúbrica Gastos com Tecnologias de Informação e Comunicação. Na rúbrica Consultadoria e serviços profissionais capitalizados se encontra o valor dos custos suportados nas rúbricas anteriores que foram capitalizados no âmbito do projeto CA4U.

Na rúbrica de serviços prestados intra grupo Euronext estão registados os seguintes gastos:

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
<i>Support Services Recharges (ICSA)</i>	746.565	972.392
<i>Shareholder cost reallocations (CSD)</i>	140.300	471.125
<i>Management fee</i>	95.729	138.484
<i>Shareholder cost</i>	(990)	84
<i>Integration costs</i>	-	15.848
	981.604	1.597.933

Em 2021 o Grupo Euronext procedeu à implementação de uma política de alocação de custos partilhados pelas diversas empresas do Grupo. Para o efeito, foram criadas duas políticas de alocações de custos e atualizada, em 2021, a política de “*management fee*”.

Assim:

(a) Suport Services Recharges (ICSA – Intercompany Central Services Agreement)

O Grupo Euronext tem áreas de suporte que são partilhadas por todas as entidades do Grupo. De forma a alocar a cada entidade do grupo os custos relativos aos serviços que são partilhados foi implementada uma política de partilha de custos cujo cálculo a seguir se descrevem:

- i. Identificação dos custos suportados por cada entidade relativos às áreas de suporte que prestam serviços a outras entidades do grupo (como por exemplo, o departamento financeiro, de recursos humanos, jurídico, de IT, entre outros);
- ii. Aplicação de uma margem de 5%;
- iii. Alocação dos custos/entidade tendo por base numa matriz de receitas;
- iv. Comparar o resultado do ponto prévio com os custos contabilizados na própria entidade, (neste caso contabilidades na Euronext Securities Porto) - acrescido da margem de 5%;
- v. Se o resultado do ponto (iv) for positivo a entidade irá receber uma fatura e contabilizar um custo, se for negativo a entidade irá emitir uma fatura e registar um proveito.

(b) Shareholder cost reallocations (CSD)

Refere-se à refaturação de custos incorridos em nome da Euronext NV (casa mãe do Grupo Euronext). Custos como, por exemplo; os custos suportados com os membros dos Órgãos de Gestão, já que estes alocam uma parte do seu tempo a tarefas do Grupo; instalações, comunicações,

Para o efeito foi desenvolvida uma chave de alocação para estes custos, sendo o resultado faturado à Euronext NV

(c) Management Fee

Partilha dos custos suportados com os Órgãos Executivos do Grupo Euronext com base numa chave alocação baseado numa matriz de receitas.

- (d)* A rubrica de *Integration Costs* se reporta à parte que a Euronext Securities assume pelo custo global da integração da Bolsa Italiana no Grupo Euronext.

10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS CONEXOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
Custos com condomínio	45.251	36.359
Segurança	62.832	58.718
Gás, água e eletricidade	35.288	72.646
Manutenção e serviços de limpeza	28.150	30.547
Outros	(6.042)	20.386
	165.479	218.656

11 OUTROS GASTOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
Taxas de supervisão (CMVM)	770.309	765.000
Custos com viaturas	63.209	44.984
Seguros	83.079	76.120
Despesas de deslocação	73.737	58.280
Marketing & Promoção	27.778	28.989
Equipamento de escritório e manutenção	4.546	11.974
Quotizações	23.030	23.930
Despesas bancárias	11.358	9.771
Correio	3.639	2.272
Outros	7.600	6.789
	1.068.285	1.028.109

A Portaria n.º 342-B/2016 de 29 de dezembro, que altera a Portaria 913-I/2003 de 30 de agosto, estabelece no seu artigo 2.º as taxas de supervisão devidas pela Euronext Securities Porto à CMVM, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, baseando o cálculo da comissão no montante liquidado, quando se trate de sistema de liquidação, estabelecendo que o montante a cobrar não pode ser inferior a €1.500 nem superior a €7.500 ou, no montante das emissões que se encontram integradas no sistema centralizado no último dia de cada mês, definindo que a coleta não pode ser inferior a €45.000 nem superior a €60.000, quando se trate de sistema centralizado de valores mobiliários. Mais, é definido que a entidade que gere simultaneamente sistemas de liquidação e sistemas centralizados de valores mobiliários fica apenas sujeita ao pagamento da taxa mais elevada. A Euronext Securities Porto em 2023 e 2022 suportou o limite máximo estabelecido pela CMVM no montante mensal de €60.000.

A Portaria 342-A/2016 de 29 de dezembro, autoriza, igualmente, a CMVM a majorar proporcionalmente as taxas, tarifas ou outros montantes que cobra aos agentes de mercado sob sua supervisão, por forma a fazer face ao encargo com a prestação para a Autoridade da Concorrência. Em 2023 o montante suportado pela Euronext Securities Porto com esta taxa foi de €48.750 (em 2022 foi de €45.000).

12 PROVEITOS E GASTOS FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
Outros proveitos / (gastos) financeiros (variações cambiais)	23	8
Juros suportados com Direitos de Uso (Locação)	(7.984)	(11.256)
Outros juros suportados	-	(24.752)
Outros juros recebidos	32.267	-
Resultado Financeiro	24.306	(36.000)

13 PROVISÃO PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS

A Euronext Securities Porto é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual.

A Euronext Securities Porto encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%, acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,50%, e ainda da Derrama Estadual, que se aplica ao lucro tributável: entre €1.500.000 e €7.500.000 à taxa de 3% e acima dos €7.500.000 à taxa de 5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ver Nota 2.16), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Euronext Securities Porto relativas aos anos de 2018 a 2023 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como se segue:

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
Imposto corrente do ano	4.699.435	4.271.446
Correção de anos anteriores	(5.691)	(11.530)
	4.693.745	4.259.916
Imposto diferido (ver Nota 19)		
Diferenças temporárias	(7.409)	(14.638)
Variação da Taxa de Imposto	-	-
	(7.409)	(14.638)
	4.686.335	4.245.278

O apuramento do imposto corrente analisa-se como se segue:

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
Resultado antes de impostos	17.658.276	16.033.183
Custos não aceites fiscalmente:		
Pagamento com base em ações	151.838	134.840
Provisões não dedutíveis para além dos limites legais	-	7.049
Outros custos não aceites fiscalmente	9.720	10.682
	161.558	152.571
Deduções à matéria coletável		
Pagamento com base em ações	105.121	76.832
Reversão de provisões tributadas	-	-
Outras deduções à matéria coletável	14.045	12.529
	(119.166)	(89.661)
Rendimento tributável	17.700.668	16.096.393
Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
• Matéria coletável - Taxa 21%	3.717.140	3.380.243
• Derrama - Taxa 1,50%	265.510	241.446
• Derrama Estadual	690.033	609.820
Despesas tributadas autonomamente (2)	26.752	39.937
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2)	4.699.435	4.271.446

<u>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</u>	31/12/2023 Euros	31/12/2022 Euros
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2)	4.699.435	4.271.446
- (3)		
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	(3.744.528)	(3.552.273)
- Menos: Retenções na fonte	(2.191)	-
- Saldo corrente a pagar (receber)	952.716	719.173

A taxa nominal de imposto e a taxa efetiva de imposto, verificada no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como a seguir se discrimina:

	31/12/2023 Euros	31/12/2022 Euros
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	4.693.745	4.259.916
Imposto diferido	(7.409)	(14.638)
Total do imposto registado em resultados (1)	4.686.335	4.245.278
Resultado antes de impostos (2)	17.658.276	16.033.183
Taxa efetiva de imposto ((1)/(2))	26,54%	26,48%

14 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM AS CATEGORIAS DA IFRS 9 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As políticas contabilísticas previstas na IFRS 9 para os instrumentos financeiros foram aplicadas aos seguintes itens:

	A 31/12/2022					TOTAL
	ATIVOS FINANCEIROS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	PASSIVOS FINANCEIROS	TOTAL ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS	ATIVOS / PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	
ATIVOS						
Outros ativos financeiros não correntes (nota 18)	3.885	-		3.885	-	3.885
Contas a receber - clientes (nota 20)	2.716.194	-		2.716.194	-	2.716.194
Contas a receber - outros (nota 20)	96.492	-		96.492	-	96.492
Caixa e equivalentes de caixa (nota 21)	24.473.774	-		24.473.774	-	24.473.774
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS	27.290.345	-	-	27.290.345	-	27.290.345
PASSIVOS						
Empréstimos obtidos (nota 25)		-	942.197	942.197	-	942.197
Contas a pagar - fornecedores (nota 26)		-	206.043	206.043	-	206.043
Acréscimos de custos (nota 26)		-	1.770.158	1.770.158		1.770.158
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS		-	2.918.398	2.918.398		2.918.398

A 31/12/2023						
	ATIVOS FINANCEIROS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	PASSIVOS FINANCEIROS	TOTAL ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS	ATIVOS / PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
ATIVOS						
Outros ativos financeiros não correntes (nota 18)	3.633	-		3.633	-	3.633
Contas a receber - clientes (nota 20)	2.754.148	-		2.754.148	-	2.754.148
Contas a receber - outros (nota 20)	119.992	-		119.992	-	119.992
Caixa e equivalentes de caixa (nota 21)	24.843.556	-		24.843.556	-	24.843.556
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS	27.721.329	-		27.721.329	-	27.721.329
PASSIVOS						
Empréstimos obtidos (nota 25)		-	942.197	942.197	-	942.197
Instrumentos financeiros derivados		-	-	-	-	-
Contas a pagar - fornecedores (nota 26)		-	60.280	60.280	-	60.280
Contas a pagar - outros (nota 26)		-	5.148	5.148	-	5.148
Acréscimos de custos (nota 26)		-	1.754.379	1.754.379	-	1.754.379
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS		-	2.762.004	2.762.004	-	2.762.004

Os saldos de impostos a recuperar e impostos a pagar, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 7. De igual forma, a rubrica de gastos a reconhecer (diferimentos) não foi considerada nesta desagregação por ser constituída por saldos não abrangidos no âmbito da IFRS 7.

15 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2023 Euros	31/12/2022 Euros
<i>Custo:</i>		
ART – Arte	52.816	52.816
F&F - Equipamento administrativo	75.299	75.299
M&E - Equipamento informático	1.245.380	1.226.001
LHI - Edifícios	127.778	127.778
TEQ – Equipamentos de transporte	59.000	59.000
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	144.415	144.415
	1.704.688	1.685.309
<i>Depreciações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(113.281)	(108.061)
Relativas a exercícios anteriores	(1.366.058)	(1.257.997)
	(1.479.339)	(1.366.058)
	225.349	319.251

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 analisam-se como se segue:

	Saldo em 31/12/2021	Vendas/Abates	Aquisições/Dotações	Saldo em 31/12/2022
<i>Custo:</i>				
ART –Arte	52.816	-	-	52.816
F&F - Equipamento administrativo	75.299	-	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.032.047	554	194.508	1.226.001
LHI - Edifícios	127.778	-	-	127.778
TEQ – Equipamentos de transporte	99.900	40.900	-	59.000
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	144.415	-	-	144.415
	1.532.255	41.454	194.508	1.685.309
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
ART –Arte	-	-	-	-
F&F - Equipamento administrativo	75.299	-	-	75.299
M&E - Equipamento informático	925.179	554	94.135	1.018.761
LHI - Edifícios	120.353	-	882	121.235
TEQ – Equipamentos de transporte	99.900	40.900	-	59.000
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	78.720	-	13.044	91.763
	1.299.451	41.454	108.061	1.366.058
	232.804	-	86.447	319.251

	Saldo em 31/12/2022	Vendas/Abates	Aquisições/Dotações	Saldo em 31/12/2023
<i>Custo:</i>				
ART –Arte	52.816	-	-	52.816
F&F - Equipamento administrativo	75.299	-	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.226.001	-	19.379	1.245.380
LHI - Edifícios	127.778	-	-	127.778
TEQ – Equipamentos de transporte	59.000	-	-	59.000
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	144.415	-	-	144.415
	1.685.309	-	19.379	1.704.688
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
ART –Arte	-	-	-	-
F&F - Equipamento administrativo	75.299	-	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.018.761	-	99.355	1.118.116
LHI - Edifícios	121.235	-	882	122.117
TEQ – Equipamentos de transporte	59.000	-	-	59.000
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	91.763	-	13.044	104.807
	1.366.058	-	113.281	1.479.339
	319.251	-	93.902	225.349

16 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2023 Euros	31/12/2022 Euros
<i>Custo:</i>		
Software adquirido	737.289	737.289
Software desenvolvido internamente – T2S	2.129.399	2.129.399
Software desenvolvido grupo	1.425.892	598.340
	4.292.580	3.465.028
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	-	947
Relativas a exercícios anteriores	2.866.688	2.865.741
	2.866.688	2.866.688
	1.425.892	598.340

Os movimentos da rubrica Ativos Intangíveis, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, são analisados como se segue:

	Saldo em 31/12/2021	Vendas/ Abates	Aquisições / Dotações	Saldo em 31/12/2022
Custo:				
<i>Software</i> adquirido	737.289	-	-	737.289
<i>Software</i> desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
<i>Software</i> em desenvolvimento	-	-	598.340	598.340
	2.866.688	-	598.340	3.465.028
Amortizações acumuladas:				
<i>Software</i>	736.342	-	947	737.289
<i>Software</i> desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
	2.865.741	-	947	2.866.688
	947	-	597.393	598.340

	Saldo em 31/12/2022	Vendas/ Abates	Aquisições / Dotações	Saldo em 31/12/2023
Custo:				
<i>Software</i> adquirido	737.289	-	-	737.289
<i>Software</i> desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
<i>Software</i> em desenvolvimento	598.340	-	827.552	1.425.892
	3.465.028	-	827.552	4.292.580
Amortizações acumuladas:				
<i>Software</i>	737.289	-	-	737.289
<i>Software</i> desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
	2.866.688	-	-	2.866.688
	598.340	-	827.552	1.425.892

Na rubrica de software em desenvolvimento temos o valor, à data, que corresponde à participação de Euronext Securities no desenvolvimento de uma nova plataforma de gestão e de cálculo das respetivas comissões na área de *Corporate Actions* por três das quatro CSD do Grupo Euronext NV, que até ao momento utilizam sistemas próprios.

17 DIREITO DE USO

A 31 de dezembro de 2023 a Euronext Securities Porto tinha 2 contratos de locação ativos; um relativo a equipamentos informáticos e um relativo aos espaços que ocupa para desenvolver a sua atividade.

	Início da amortização	Término da amortização	Montante 31/12/2022	Montante 31/12/2023
Equipamento informático	01/07/2021	31/12/2025	327.231	218.155
Edifício	01/09/2021	31/08/2026	608.381	442.458
Total			935.612	660.613

Os movimentos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, são analisados como se segue:

	Saldo em 31/12/2021	Aquisições /Dotações	Alienações/ Abates	Saldo em 31/12/2022
Custo:				
Edifícios	1.148.986	2.229	-	1.151.215
Equipamento informático	1.114.739	-	451.912	662.827
	2.263.725	2.229	451.912	1.814.042
Amortizações acumuladas:				
Edifícios	377.232	165.603	-	542.835
Equipamento informático	471.024	143.019	278.447	335.595
	848.256	308.622	278.447	878.430
	1.415.470	(306.393)	(173.465)	935.612

	Saldo em 31/12/2022	Aquisições /Dotações	Alienações/ Abates	Saldo em 31/12/2023
Custo:				
Edifícios	1.151.215	-	-	1.151.215
Equipamento informático	662.827	-	-	662.827
	1.814.042	-	-	1.814.042
Amortizações acumuladas:				
Edifícios	542.835	165.922	-	708.757
Equipamento informático	335.595	109.077	-	444.672
	878.430	274.999	-	1.153.429
	935.612	(274.999)	-	660.613

18 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2023 Euros	31/12/2022 Euros
ANNA (1 share)	1.250	1.250
FCT – Fundo de compensação de trabalho	2.383	2.635
	3.633	3.885

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, e financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. A adesão ao regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir de 1 de outubro de 2013, com as exceções nela prevista.

O FCT é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores.

As participações a efetuar pelas entidades empregadoras ao FCT correspondem a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido, tendo estas entregas uma natureza de capitalização para a entidade patronal. O reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

O ativo financeiro referente às participações do FCT foi mensurado pelo justo valor e as respetivas variações são reconhecidas nos resultados do período em função do valor das unidades de participação do fundo a cada data de relato divulgado pela entidade gestora.

19 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A Euronext Securities Porto regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Perdas por imparidade derivadas de perdas de crédito esperadas	10.911	-	10.911	-
Plano de ações - remunerações	219.546	-	186.610	-
	230.457	-	197.521	-
	22,50%	-	22,50%	-
Ativos / Passivos por impostos diferidos	51.852	-	44.442	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos para o exercício de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Saldo no início do período	44.442	-	29.804	-
Dotação a resultados do período	7.409	-	14.638	-
Saldo no final do período	51.852	-	44.442	-

A Euronext Securities Porto, a 31.12.2023, apresenta um ativo relativo ao fundo de pensões de benefício definido no montante de €407 mil. A Euronext Securities Porto não estima que as contribuições adicionais a realizar para o fundo sejam no futuro consideradas como gastos dedutíveis para efeitos fiscais. Desta forma não foram registados ativos por impostos diferidos associados ao fundo de pensões de benefício definido.

20 DEVEDORES E OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2023 Euros	31/12/2022 Euros
Devedores correntes e outros ativos		
- Clientes	2.945.921	2.887.194
- Devedores diversos	99.195	96.492
- Diferimentos (gastos a reconhecer)	299.623	281.621
- Acréscimos de proveitos	23.500	-
Imparidade para devedores (Ver Nota 5)	(191.773)	(171.000)
	3.176.466	3.094.307

21 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2023 Euros	31/12/2022 Euros
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	19.843.556	24.473.774
Depósitos a prazo < 3 meses	5.000.000	-
	24.843.556	24.473.774

22 CAPITAL

O capital social da Euronext Securities Porto no montante de €5.500.000 representado por 5.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da Euronext Securities Porto, em 31 de dezembro de 2023, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis ao acionista da Euronext Securities Porto, são analisados como segue:

	31/12/2023 Euros	31/12/2022 Euros
Resultado líquido	12.971.941	11.787.905
N. ° de ações	5.500.000	5.500.000
Resultado por ação (Básico)	2,36	2,14

A Euronext Securities Porto calcula o resultado básico por ação usando o número de ações emitidas durante o período de relato.

23 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2023 Euros	31/12/2022 Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
Outras reservas (Nota 24)	(601.601)	(509.601)
Resultados transitados	3.327.058	3.327.058
Plano de ações	(47.190)	(33.508)
	8.178.267	8.283.949

Reserva Legal

O Código das Sociedades Comerciais estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

Outras reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Resultados transitados

Referem-se a resultados gerados em exercícios anteriores e não distribuídos.

24 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Planos de benefício definido

Por contrato de 27 de dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina "Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto", com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da Euronext Securities Porto.

A Euronext Securities Porto procedeu à alteração do Plano de Pensões de Benefício Definido, no sentido deste último deixar de abranger novos Participantes, bem fixar por referência 31 de dezembro de 2016 o tempo de serviço e remuneração pensionável dos participantes do Fundo. As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A.

A responsabilidade líquida da Euronext Securities Porto com o Fundo de Pensões é calculada anualmente, à data de fecho de contas, pelo que no presente relatório é apresentada uma estimativa efetuada pela entidade acima mencionada.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal no ativo	25	26
Ex-funcionários	10	10
Pensionista	13	12
	48	48

A 31 de dezembro de 2023 a caracterização da população de participantes e de beneficiários do fundo era a seguinte:

Participantes	Idade Média	Antiguidade média	Salário Medio Anual	Pensão média anual
Ativos	57,7	23,8	50.217	N/A
Ex-funcionários	57,9	13,80	37.666	N/A
Pensionistas	67,6	N/A	N/A	8.232

Conforme referido na Nota 2.14, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na rubrica de “outras reservas”, em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os valores reconhecidos no resultado líquido do período e no rendimento integral relativos a este plano de benefícios definidos foram como se segue:

	31/12/2023 Euros	31/12/2022 Euros
Custo dos serviços correntes		
Custo financeiro líquido	(18.000)	15.000
Componentes do custo do benefício definido reconhecidas no resultado líquido do período	(18.000)	15.000
Remensurações no passivo líquido do benefício definido:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	318.000	(2.360.000)
- Outros ajustamentos	207.000	15.000
- Retorno dos ativos do plano	(433.000)	789.000
Componentes do custo / (proveito) do benefício definido reconhecidos no resultado integral	92.000	(1.556.000)
Total das componentes do custo / (proveito) do benefício definido	74.000	(1.541.000)

A quantia reconhecida na demonstração da posição financeira da Euronext Securities Porto, resultante da obrigação deste plano de benefícios definidos é como se segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos	5.682.000	5.062.000
Justo valor dos ativos do plano	6.089.000	5.493.000
Responsabilidade líquida resultante do plano de benefício definido	(407.000)	(431.000)

Os movimentos no valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos analisam-se como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo inicial	5.062.000	7.412.092
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	200.000	96.000
Benefícios pagos	(105.000)	(100.000)
Remensurações:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	318.000	(2.360.000)
- Outros ajustamentos	207.000	13.908
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo final	5.682.000	5.062.000

Os movimentos no valor dos ativos do plano analisam-se como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Justo valor dos ativos do plano - Saldo inicial	5.493.000	6.251.000
Rendimento financeiro	218.000	81.000
Contribuições efetuadas pela Euronext Securities Porto	50.000	50.000
Benefícios pagos	(105.000)	(100.000)
Remensurações:		
- Retorno dos ativos do plano	433.000	(789.000)
Justo valor dos ativos do plano - Saldo final	6.089.000	5.493.000

A composição do justo valor dos ativos do fundo está de acordo com o conjunto de diretrizes e princípios orientadores, com base nos quais a BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. deverá conduzir e controlar a gestão do Fundo.

O nível de financiamento do plano de pensões nos últimos anos é o seguinte:

	2021	2022	2023
Nível de financiamento	84%	109%	107%
Nível de fundo mínimo	175%	146%	148%

A 31 de dezembro de 2023 os ativos do plano encontram-se divididos pelas seguintes categorias de ativos:

	Valor dos ativos do plano (em milhares de euros)	Em % dos ativos
Ações	1.341	22,02%
Obrigações	4.390	72,10%
Fundos Imobiliário	22	0,36%
Liquidez	50	0,82%
Outros	286	4,70%
Total	6.089	100,00%

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é analisada como se segue:

	30/12/2023	31/12/2022
Taxa de crescimento salarial		
Ativos	= inflação (2,00%)	= inflação (2,00%)
Direitos adquiridos	= inflação (2,00%)	= inflação (2,00%)
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%
Taxa de desconto	3,60%	4%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	66 anos	66 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

A análise de sensibilidade efetuada em função de uma variação de 1 % na taxa de juro (assumindo que a taxa de juro afeta às responsabilidades permanece fixa (taxa de desconto do cenário mínimo de solvência)) e de variações isoladas do mercado acionista no nível mínimo de solvência do fundo.

Variação – taxa de juro	+ 1%	0%	-1%
Nível de solvência (fundo mínimo)	140%	148%	156%

Variação isoladas do mercado acionista	+10%	0%	-10%
Nível de solvência (fundo mínimo)	153%	148%	143%

Plano de contribuição definida

Em 1 de janeiro de 2017 a Euronext Securities Porto criou um Plano de Pensões de Contribuição Definida, conforme referido na Nota 2.14.

O referido Fundo de Pensões é gerido pela BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A 31 de dezembro de 2023 o número de participantes era de 37, sendo que o total de contribuições efetuadas para este fundo, por parte da Euronext Securities Porto e dos seus colaboradores, foi no montante de:

Exercício	Contribuição		
	Euronext Securities Porto	Colaboradores	TOTAL
2017 to 2022	1.459.181	45.317	1.504.498
2023	260.339	10.205	270.544
TOTAL	1.719.520	55.522	1.775.042

O valor dos ativos do fundo a 31 de dezembro é de €1.776.972, subdividido da seguinte forma:

	Subfundo Conservador		Subfundo Dinâmico		TOTAL	
	Valor dos ativos	Em % dos ativos	Valor dos ativos	Em % dos ativos	Valor dos ativos	Em % dos ativos
	(em milhares de euros)		(em milhares de euros)		(em milhares de euros)	
Ações	144	14,20%	330	43,25%	474	26,67%
Obrigações	821	80,97%	402	52,69%	1.223	68,82%
Liquidez	49	4,83%	31	4,06%	80	4,50%
Total	1.014	100,00%	763	100,00%	1.777	100,00%

25 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A 31 de dezembro de 2023 a Euronext Securities Porto tem em vigor dois contratos de locação, um relativo ao espaço que ocupa para desenvolver a sua atividade e o outro relativo a equipamento informático.

Os movimentos registados nesta rubrica a esta data são os seguintes:

	Data de início	Data de término	Financiamentos obtidos		
			Total 31/12/2022	curto prazo 31/12/2022	longo prazo 31/12/2022
Equipamento informático	01/07/21	31/12/25	329.679	109.348	220.331
Edifício	01/09/21	31/08/26	612.518	164.830	447.688
TOTAL			942.197	274.178	668.019

	Data de início	Data de término	Financiamentos obtidos		
			Total 31/12/2023	curto prazo 31/12/2023	longo prazo 31/12/2023
Equipamento informático	01/07/21	31/12/25	220.882	110.166	110.716
Edifício	01/09/21	31/08/26	447.688	166.486	281.202
TOTAL			668.570	276.652	391.918

Ao valor de amortização dos financiamentos efetuada em 2023 no montante de €273.627 (€316.130 em 2022), acresce o pagamento de juros de €7.984 (€11.256 em 2022).

26 CREDORES E OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

Os acréscimos de gastos analisam-se como se segue:

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
Fornecedores de bens e serviços	60.280	206.043
Estado e Outros Entes Públicos	703.059	691.186
Colaboradores	5.148	-
Acréscimos de gastos	1.754.379	1.770.158
Credores correntes	2.522.867	2.667.387

	31/12/2023	31/12/2022
	Euros	Euros
Estimativa para férias e subsídio de férias	372.002	345.465
Estimativa para bónus	557.286	488.500
Gastos incorridos ainda não faturados	825.091	936.193
	1.754.379	1.770.158

27 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumem-se, como se segue, os saldos da Euronext Securities Porto a 31 dezembro 2023 e 2022 com partes relacionadas:

Balanço:	31/12/2023	31/12/2022
Ativos Correntes:		
Clientes:		
Euronext Paris	477	450
Cassa Di Compensazione e Garanzia SPA	8.424	
Euronext NV	(897)	(900)
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext Technologies SAS	68.264	24.194
Euronext Paris	46.034	909
Euronext Amsterdam	(16.856)	38.272
Euronext NV	247.097	197.248

As transações com partes relacionadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram como se segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Proveitos e ganhos:		
Euronext Paris	5.719	368.671
Euronext NV	455	5.709
Cassa Di Compensazione e Garanzia SPA	17.762	-
Euronext IP & IT Holding BV	6.129	-
Gastos e perdas: (Nota 11)		
Euronext Amsterdam NV	886.865	1.459.365
Euronext Technologies SAS	212.570	388.273
Euronext Paris	29.469	19.170
Euronext NV	94.739	138.484

28 GESTÃO DE CAPITAL

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de "capital próprio" que figura no Balanço, a Euronext Securities Porto estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*);
- Assegurar que a capacidade de continuidade de negócio da Euronext Securities Porto é constantemente tida em consideração de modo que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos acionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequacidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela Euronext Securities Porto, pelo Grupo Euronext.

A *CSD Regulation* estabelece no artigo 47º que o capital, juntamente com os resultados retidos e as reservas, deve ser proporcional aos riscos decorrentes da atividade da CSD.

O capital deve a ser suficiente, a todo o momento, para garantir que a CSD dispõe de proteção adequada contra riscos operacionais, jurídicos, de custódia, de investimento e comerciais, para que a CSD possa continuar a prestar serviços em condições normais de atividade e permitir a liquidação ordenada ou a reestruturação das atividades da CSD ao longo de um período de tempo adequado de, pelo menos, seis meses num leque de cenários de esforço.

A Euronext Securities Porto cumpre os requisitos de capital estabelecidos no artigo 47º do Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*).

Mensalmente, é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da Euronext Securities Porto.

O Grupo Euronext e as suas participadas, da qual a Euronext Securities Porto é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos e aos quais se encontram sujeitos.

29 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Euronext Securities Porto não tem qualquer ativo ou passivo contingente, passível de ser divulgado.

30 EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de aprovação deste documento, não ocorreram quaisquer outros eventos subsequentes relevantes que merecessem divulgação no presente relatório.

Porto, 22 de março de 2024

Contabilista Certificado (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente	Pierre Davoust
CEO	Olga Jordão
Vogal	Isabel Ucha
Vogal	Joaquim Cadete
Vogal	Ricardo Campos



euronext.com/post-trade

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 30.794.361 euros e um total de capital próprio de 26.650.208 euros, incluindo um resultado líquido de 12.971.941 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 22 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Sandra e Sousa Amorim - ROC n.º 1213
Registada na CMVM com o n.º 20160824

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por/provenientes dos acionistas, colaboradores da Entidade e outros;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei e do contrato de sociedade

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 31 de dezembro de 2023 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 31 de dezembro de 2023 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 31 de dezembro de 2023, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Porto, 22 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Sandra e Sousa Amorim - ROC n.º 1213
Registada na CMVM com o n.º 20160824